

## Colaborador

**Nome:** ADEMIR CRAVO

**Matrícula:** 7304

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3505,1  | R\$ 541,22     | R\$ 2963,88   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ADILSON DA BOA MORTE

**Matrícula:** 3492

**Cargo:** F10-PEDREIRO

**Admissão:** 08/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2615,81 | R\$ 254,33     | R\$ 2361,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ADILSON MARCOS DA SILVA

**Matrícula:** 5741

**Cargo:** CV-F07-BOMBEIRO HIDRÁULICO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 07/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2459,07 | R\$ 361,78     | R\$ 2097,29   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ADRIANA ALVES VELTEM

**Matrícula:** 3194

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 24/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 341,35     | R\$ 2039,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ADRIANA LUIZ ALVES ARAUJO

**Matrícula:** 5394

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3393,62 | R\$ 393,84     | R\$ 2999,78   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ADRIANA NUNES

**Matrícula:** 3687

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 22/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3821,4  | R\$ 751,45     | R\$ 3069,95   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ADRIANO MARCEL SALVADOR CEVIDANES DA HORA

**Matrícula:** 3499

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 10/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 8486,59 | R\$ 7418,01    | R\$ 1068,58   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AGATHA PEREIRA RANGEL DA SILVA

**Matrícula:** 7717

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 11/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3053    | R\$ 315,13     | R\$ 2737,87   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AGDA PEREIRA RANGEL

**Matrícula:** 2530

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 04/10/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5370    | R\$ 1016,88    | R\$ 4353,12   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AGNES VIEIRA DONDONI

**Matrícula:** 3661

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3472,62 | R\$ 495,56     | R\$ 2977,06   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALCILEIDE MARIA DA SILVA MENDONCA

**Matrícula:** 5402

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3786,13 | R\$ 497,31     | R\$ 3288,82   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALCIMARIA AGUIAR BOROTO

**Matrícula:** 6361

**Cargo:** S17-FARMACÊUTICO - 44 HORAS

**Admissão:** 10/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4889,65 | R\$ 811,45     | R\$ 4078,2    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALEJANDRO CARDOSO FILARDENCIO

**Matrícula:** 7648

**Cargo:** F20-AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

**Admissão:** 03/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1953,98 | R\$ 277,32     | R\$ 1676,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALENE FIRMINO RODRIGUES

**Matrícula:** 6292

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 21/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3047,88 | R\$ 321,11     | R\$ 2726,77   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALESSANDRA CORDEIRO ROSA

**Matrícula:** 5476

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 07/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3060,83 | R\$ 303,93     | R\$ 2756,9    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA DE JESUS

**Matrícula:** 4040

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 05/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3912,18 | R\$ 783,09     | R\$ 3129,09   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** ALESSANDRA GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS

**Matrícula:** 6189

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 06/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3031,95 | R\$ 430,63     | R\$ 2601,32   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALESSANDRO MICHEL MARTINS

**Matrícula:** 3215

**Cargo:** T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 44  
HORAS

**Admissão:** 24/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3628,6  | R\$ 430,59     | R\$ 3198,01   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALEX SANDRO LOPES

**Matrícula:** 6057

**Cargo:** F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 10/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1840,09 | R\$ 254,01     | R\$ 1586,08   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALEXANDRE CARLOS GUIMARAES

**Matrícula:** 6331

**Cargo:** T54 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 04/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3513,61 | R\$ 406,66     | R\$ 3106,95   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALEXANDRO SEPULCHRO SILVA

**Matrícula:** 7456

**Cargo:** CV-G22-MAQUEIRO

**Admissão:** 06/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2202,82 | R\$ 182,48     | R\$ 2020,34   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALINE COSTA DE JESUS

**Matrícula:** 6376

**Cargo:** T35-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA E OU CIRÚRGICA ADULTO

**Admissão:** 11/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3932,2  | R\$ 662,53     | R\$ 3269,67   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALINE COSTA DE LANA MOULIN

**Matrícula:** 5429

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3466,37 | R\$ 430,26     | R\$ 3036,11   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALINE COSTA E SILVA ANDRADE

**Matrícula:** 5385

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 26/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3882,82 | R\$ 453,1      | R\$ 3429,72   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALINE DA CONCEICAO PINHEIRO

**Matrícula:** 6942

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 01/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4916,07 | R\$ 866,52     | R\$ 4049,55   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALINE LOPES PINHEIRO

**Matrícula:** 5193

**Cargo:** S27-ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Admissão:** 19/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4053    | R\$ 579,97     | R\$ 3473,03   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALINE RAQUEL GOMES VILAR

**Matrícula:** 6301

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 26/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3508,3  | R\$ 514,53     | R\$ 2993,77   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALINE SANTOS DA SILVA

**Matrícula:** 7027

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 22/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 353,25     | R\$ 2027,58   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALYCKSON RUFINO CARVALHO

**Matrícula:** 5364

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 20/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2356    | R\$ 1756,01    | R\$ 599,99    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ALZILAINE DE ALCANTARA SEIXAS

**Matrícula:** 3778

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 09/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3552,78 | R\$ 409,51     | R\$ 3143,27   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AMALIM TEMER GOMES

**Matrícula:** 5361

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3426,7  | R\$ 381,66     | R\$ 3045,04   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AMANDA DE SOUZA LOPES

**Matrícula:** 6332

**Cargo:** CV-S33-ENFERMEIRO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 04/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4458,12 | R\$ 678,35     | R\$ 3779,77   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** AMANDA OLIVEIRA NEVES

**Matrícula:** 7034

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 23/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3693,02 | R\$ 447,54     | R\$ 3245,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AMANDA ROCHA VIEIRA DE MELLO

**Matrícula:** 3318

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 12/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5715,39 | R\$ 1147,71    | R\$ 4567,68   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA CAROLINA SILVA ALVES

**Matrícula:** 3781

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 09/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3149,03 | R\$ 463,26     | R\$ 2685,77   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA CECILIA BOZZATO RAMOS

**Matrícula:** 3558

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 25/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4114,19 | R\$ 550,28     | R\$ 3563,91   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA CLARA LINO KROHLING

**Matrícula:** 3122

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 25/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4122,77 | R\$ 2204,14    | R\$ 1918,63   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA ELISA SCAMPINI SIQUEIRA RANGEL

**Matrícula:** 3327

**Cargo:** M02-MÉDICO DO TRABALHO

**Admissão:** 13/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 8677,81 | R\$ 1342,08    | R\$ 7335,73   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA LIGIA LEAL DE MENEZES

**Matrícula:** 5176

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 18/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,84 | R\$ 198,05     | R\$ 2182,79   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA LUCIA DE OLIVEIRA CAMPOS

**Matrícula:** 7850

**Cargo:** CV-TO-TERAPEUTA OCUPACIONAL

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2400,98 | R\$ 329,59     | R\$ 2071,39   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA LUIZA PEIXOTO ROCHA

**Matrícula:** 3721

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 29/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 360,17     | R\$ 2997,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA MARIA ARAGAO NEVES

**Matrícula:** 6294

**Cargo:** F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 22/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2030,05 | R\$ 272,93     | R\$ 1757,12   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA PAULA ITABAIANA TAVARES

**Matrícula:** 5765

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 09/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3524,84 | R\$ 397,29     | R\$ 3127,55   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANA PAULA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

**Matrícula:** 7310

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 19/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1897,82 | R\$ 162,62     | R\$ 1735,2    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDERSON DOS SANTOS JUVENATO

**Matrícula:** 5883

**Cargo:** S52-ENFERMEIRO DE NUCLEO INTERNO DE REGULACAO - NIR

**Admissão:** 04/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4531,04 | R\$ 696,74     | R\$ 3834,3    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDRE DA SILVA OLIVEIRA

**Matrícula:** 3729

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 07/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3655,35 | R\$ 1191,82    | R\$ 2463,53   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDRE DE MEDEIROS GAMA PRATTI

**Matrícula:** 5740

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 06/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2315,3  | R\$ 221,82     | R\$ 2093,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDRE ELIZIARIO DOS SANTOS

**Matrícula:** 3645

**Cargo:** S83-FARMACÊUTICO - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4677,38 | R\$ 800,17     | R\$ 3877,21   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** ANDRE FELIPE CALDEIRA CARDOSO

**Matrícula:** 3633

**Cargo:** S17-FARMACÊUTICO - 44 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5869,9  | R\$ 3755,63    | R\$ 2114,27   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDRE LUIZ CALCADA DE SOUZA

**Matrícula:** 3465

**Cargo:** F20-AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1953,98 | R\$ 169,85     | R\$ 1784,13   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDRE LUIZ CHAGAS

**Matrícula:** 7644

**Cargo:** CV-T04-TÉCNICO ELETRICISTA

**Admissão:** 03/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2812,51 | R\$ 357,45     | R\$ 2455,06   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDRE SEYFARTH

**Matrícula:** 3787

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 09/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 343,38     | R\$ 3014,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA

**Matrícula:** 5424

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4387,49 | R\$ 806,18     | R\$ 3581,31   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDREA LOPES DA SILVA

**Matrícula:** 2449

**Cargo:** T31-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI ADULTO

**Admissão:** 13/09/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3035,19 | R\$ 2583,93    | R\$ 451,26    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDREIA SOARES SANTOS

**Matrícula:** 5770

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 09/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,05 | R\$ 347,78     | R\$ 2676,27   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDREIA TEIXEIRA

**Matrícula:** 3561

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 28/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3932,39 | R\$ 621,43     | R\$ 3310,96   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDRESSA FERREIRA CONSTANTINO

**Matrícula:** 3701

**Cargo:** S27-ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Admissão:** 25/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3664,3  | R\$ 439,8      | R\$ 3224,5    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDREZA NINA FERREIRA GONCALVES

**Matrícula:** 7084

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3070,71 | R\$ 443,42     | R\$ 2627,29   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANDREZA SANTOS DA SILVA

**Matrícula:** 3711

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 26/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3480,95 | R\$ 374,09     | R\$ 3106,86   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANEZIA DA SILVA CARDOSO SANTOS

**Matrícula:** 5814

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 15/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1902,3  | R\$ 205,21     | R\$ 1697,09   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANGELA MARCIA COSTA BELSHOFF ARAUJO

**Matrícula:** 6009

**Cargo:** F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 24/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1967,3  | R\$ 259,34     | R\$ 1707,96   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANGELA MARIA SCHIMIDEL SANTANA

**Matrícula:** 7515

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 14/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3572,43 | R\$ 409,5      | R\$ 3162,93   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANGELA SOUZA DO AMARAL

**Matrícula:** 3644

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3982,51 | R\$ 530,12     | R\$ 3452,39   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANGELITA SATIRO DE JESUS

**Matrícula:** 7459

**Cargo:** G19-COPEIROS - 44 HORAS

**Admissão:** 06/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2257,57 | R\$ 304,65     | R\$ 1952,92   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** ANIVALDO DA SILVA

**Matrícula:** 6096

**Cargo:** F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 18/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2028,87 | R\$ 181,2      | R\$ 1847,67   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANTONIA MARA BARROS DA SILVA PEREIRA

**Matrícula:** 3219

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1902,53 | R\$ 248,34     | R\$ 1654,19   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ANTONIO MIRANDA ROCIO

**Matrícula:** 3112

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3003,81 | R\$ 463,92     | R\$ 2539,89   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AODABE GARCIA BORGES FALCAO

**Matrícula:** 7715

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 10/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 341,35     | R\$ 2039,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** APARECIDA CARDOSO DE ARAUJO

**Matrícula:** 3714

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 26/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3503,22 | R\$ 562,44     | R\$ 2940,78   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** APARECIDA REGINA DA SILVA

**Matrícula:** 5808

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 15/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3476,78 | R\$ 533,57     | R\$ 2943,21   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ARIADNE ABREU VALVERDE

**Matrícula:** 6248

**Cargo:** F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 13/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1773,3  | R\$ 340,75     | R\$ 1432,55   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ARIELI SISTON SANTOS BARBOSA

**Matrícula:** 6390

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 18/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1968,36 | R\$ 190,6      | R\$ 1777,76   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ARLAN DA SILVA ANDRADE

**Matrícula:** 3636

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 15/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2184,56 | R\$ 284,75     | R\$ 1899,81   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ARLETE SILVA DOS SANTOS

**Matrícula:** 3699

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 25/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3529,62 | R\$ 404,91     | R\$ 3124,71   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ARLINDO JUNIOR ROCHA DA SILVA

**Matrícula:** 6973

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 08/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3542,31 | R\$ 439,64     | R\$ 3102,67   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AURELICE CASTRO SANTOS

**Matrícula:** 6016

**Cargo:** F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 02/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1913,65 | R\$ 263,76     | R\$ 1649,89   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AURIZELIA PEREIRA DA SILVA

**Matrícula:** 3586

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 06/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3381,23 | R\$ 361,54     | R\$ 3019,69   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** AYLLA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO

**Matrícula:** 3159

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 08/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3646,19 | R\$ 1067,8     | R\$ 2578,39   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BEATRIZ GRACIANO FONTOURA

**Matrícula:** 3446

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 03/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3492,93 | R\$ 393,91     | R\$ 3099,02   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BEATRIZ MARIA COSTA LEONEL COSTA

**Matrícula:** 1000

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 14/04/2021    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3945,19 | R\$ 499,44     | R\$ 3445,75   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** BETANIA MARIA BARBOSA VINHAS DA CUNHA

**Matrícula:** 1126

**Cargo:** T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

**Admissão:** 12/06/2021 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2945,93 | R\$ 2945,93    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BIANCA ASSUNCAO HONORATO

**Matrícula:** 7113

**Cargo:** CV-S106-ENFERMEIRO DE INFORMACAO EM SAUDE

**Admissão:** 11/11/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4750    | R\$ 603,64     | R\$ 4146,36   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRENDA DE SOUZA ROCHA

**Matrícula:** 5790

**Cargo:** CV-S76-ANALISTA DE ENSINO E PESQUISA

**Admissão:** 13/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 343,38     | R\$ 3014,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRENO LUIZ FREITAS RIBEIRO

**Matrícula:** 6381

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 13/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1967,26 | R\$ 282,39     | R\$ 1684,87   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNA BORIN BRAGA

**Matrícula:** 3433

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2291,37 | R\$ 336,55     | R\$ 1954,82   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNA CHIABAI DO NASCIMENTO

**Matrícula:** 3152

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 02/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4585,68 | R\$ 709,69     | R\$ 3875,99   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNA EMANUELLY FERREIRA MAIA

**Matrícula:** 5756

**Cargo:** G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 08/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1854,99 | R\$ 261,67     | R\$ 1593,32   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNA ROSA DA SILVA DALMAN

**Matrícula:** 3755

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 04/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3542,24 | R\$ 3542,24    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNA VIEIRA DA SILVA FALCAO

**Matrícula:** 6330

**Cargo:** S23-NUTRICIONISTA PRODUÇÃO

**Admissão:** 03/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4586,05 | R\$ 4586,05    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNELA CORREA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 4042

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -  
36 HORAS

**Admissão:** 05/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3525,15 | R\$ 392,79     | R\$ 3132,36   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNELLA PATRICIO STEIN

**Matrícula:** 3257

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3041,51 | R\$ 322,05     | R\$ 2719,46   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNO DA SILVA PEIXOTO

**Matrícula:** 4101

**Cargo:** T01-TÉCNICO DE TI-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 12/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2487,54 | R\$ 208,1      | R\$ 2279,44   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** BRUNO RODRIGUES DA SILVA

**Matrícula:** 3624

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2318,89 | R\$ 241,26     | R\$ 2077,63   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAIO MENEGHEL ZANDONADI

**Matrícula:** 3621

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2067,51 | R\$ 296,92     | R\$ 1770,59   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAIQUE SILVA RANGEL

**Matrícula:** 7033

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 23/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3415,46 | R\$ 538,01     | R\$ 2877,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAMILA BARBOZA TRANCOSO BIAZATTI

**Matrícula:** 3627

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3429,97 | R\$ 381,75     | R\$ 3048,22   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** CAMILA LIMA DE SOUZA

**Matrícula:** 6401

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 17/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 8422,37 | R\$ 2133,27    | R\$ 6289,1    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAMILA NASCIMENTO SILVA LAZARO

**Matrícula:** 3111

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3418,13 | R\$ 397,95     | R\$ 3020,18   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAMILA NASCIMENTO SIRTULI

**Matrícula:** 3565

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 28/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5318,29 | R\$ 5161,39    | R\$ 156,9     |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAMILA ROCHA NEVES

**Matrícula:** 3749

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 03/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4736,1  | R\$ 774,75     | R\$ 3961,35   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAMILLA CASTELLO HORA DA SILVA

**Matrícula:** 3201

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO - 30 HORAS

**Admissão:** 24/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4881,08 | R\$ 864,04     | R\$ 4017,04   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CARINA PIMENTA DOS SANTOS

**Matrícula:** 7083

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3421    | R\$ 380,28     | R\$ 3040,72   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CARINA PONTES MARTINS

**Matrícula:** 7149

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1959,59 | R\$ 289,67     | R\$ 1669,92   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CARLA ANDREA PEREIRA CARVALHO SOUSA

**Matrícula:** 3220

**Cargo:** S58-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 44 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5053,6  | R\$ 5053,6     | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CARLA MAGNA DAS CHAGAS

**Matrícula:** 3413

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/07/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3376,59 | R\$ 488,5      | R\$ 2888,09   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CARLOS ALBERTO SCHULTZ DE LACERDA

**Matrícula:** 4102

**Cargo:** S52-ENFERMEIRO DE NUCLEO INTERNO DE REGULACAO - NIR

**Admissão:** 11/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3568,16 | R\$ 413,15     | R\$ 3155,01   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CARLOS MIRANDA DE SOUZA

**Matrícula:** 3640

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3109,18 | R\$ 439,54     | R\$ 2669,64   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CARMECILVA FERREIRA ALMEIDA

**Matrícula:** 3707

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 25/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3849,34 | R\$ 786,55     | R\$ 3062,79   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAROLINA ALVES SILVA

**Matrícula:** 6358

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 09/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4678,43 | R\$ 730,44     | R\$ 3947,99   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAROLINA BORGES CAETANO

**Matrícula:** 5196

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 19/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 377,06     | R\$ 2003,77   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CAROLINA STOCCO DOS SANTOS

**Matrícula:** 5275

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3047,85 | R\$ 323,06     | R\$ 2724,79   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CHARIEL CRISTAL BOTELHO

**Matrícula:** 5409

**Cargo:** G18 - ASSISTENTE ADM. - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 01/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1962,66 | R\$ 206,75     | R\$ 1755,91   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** CHARLENE NASCIMENTO NAUNDOF

**Matrícula:** 3264

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 02/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3598,32 | R\$ 446,6      | R\$ 3151,72   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CHRISTIELEN DA SILVA FERNANDES VIEIRA

**Matrícula:** 3100

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,05 | R\$ 576,26     | R\$ 2447,79   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CHRISTINE PEIXOTO DOS REIS BADARO

**Matrícula:** 3094

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3381,52 | R\$ 517,44     | R\$ 2864,08   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CILENE HELMER DE SOUSA

**Matrícula:** 7847

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2329,36 | R\$ 299,64     | R\$ 2029,72   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CINTHYA ALEDI

**Matrícula:** 5243

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 29/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 341,35     | R\$ 2039,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CINTIA DE ANDRADE DURAIS

**Matrícula:** 5460

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3839,75 | R\$ 484,57     | R\$ 3355,18   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CIRLENE PEREIRA SOARES

**Matrícula:** 5411

**Cargo:** S33-ENFERMEIRO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 01/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4586,38 | R\$ 700,76     | R\$ 3885,62   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLARA COMPER MOREIRA BARBOSA

**Matrícula:** 7157

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 22/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1951,91 | R\$ 169,64     | R\$ 1782,27   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLARINDA BOCHOU PAGOTTO

**Matrícula:** 7199

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 03/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2248,62 | R\$ 316,86     | R\$ 1931,76   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLAUDIA BRAGA DA SILVA COSTA

**Matrícula:** 3118

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 24/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 2380,83    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLAUDIA FRANCISCA DOS SANTOS

**Matrícula:** 3731

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 29/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3808,19 | R\$ 512,31     | R\$ 3295,88   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLAUDICEIA FRANCISCO CLEN

**Matrícula:** 7028

**Cargo:** T29-TECNICO DE ENFERMAGEM EM PS-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADULTO

**Admissão:** 22/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3430,3  | R\$ 822,13     | R\$ 2608,17   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLAUDIO FELLIPE DA ROCHA MARTINS

**Matrícula:** 3115

**Cargo:** T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 44 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3628,6  | R\$ 440,59     | R\$ 3188,01   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLAUZIRA DE BRITO

**Matrícula:** 7148

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1956,74 | R\$ 179,92     | R\$ 1776,82   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLEBER RIBEIRO DOS SANTOS

**Matrícula:** 3263

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 07/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3511,19 | R\$ 430,47     | R\$ 3080,72   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLEIDE FLORINDA DIAS CAMPORES

**Matrícula:** 3511

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 10/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3606,8  | R\$ 436,89     | R\$ 3169,91   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** CLEIDE MEDEIROS EVANGELISTA GUIMARAES

**Matrícula:** 7035

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 24/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3479,56 | R\$ 387,32     | R\$ 3092,24   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLEIDE REGINA BATISTA DARIO

**Matrícula:** 7300

**Cargo:** CV-T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI

**Admissão:** 18/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3044,49 | R\$ 312,91     | R\$ 2731,58   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLEILE FRANCA DA CRUZ CORREIA

**Matrícula:** 3669

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 21/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3473,05 | R\$ 411,2      | R\$ 3061,85   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLEOMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA

**Matrícula:** 4046

**Cargo:** S58-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
44 HORAS

**Admissão:** 17/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5053,6  | R\$ 895,04     | R\$ 4158,56   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CLEONICE FIGUEREDO GONCALVES MENDES

**Matrícula:** 3371

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 03/07/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3327,65 | R\$ 514,32     | R\$ 2813,33   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CRISLEIDE PASSOS CORDEIRO

**Matrícula:** 3138

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 02/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2684,43 | R\$ 380,57     | R\$ 2303,86   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CRISTIAN GOMES DA VITORIA

**Matrícula:** 7649

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 03/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 341,35     | R\$ 2039,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CRISTIANE CERUTI REIS

**Matrícula:** 5986

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3206,74 | R\$ 354,73     | R\$ 2852,01   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CRISTIANE DE SOUZA FONSECA DE CARVALHO

**Matrícula:** 4045

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 05/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1967,3  | R\$ 259,34     | R\$ 1707,96   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CRISTIANI VIEIRA TEIXEIRA

**Matrícula:** 3253

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,55 | R\$ 304,16     | R\$ 2720,39   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** CRISTIELE LUIZ DA SILVA

**Matrícula:** 7303

**Cargo:** CV-T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI

**Admissão:** 19/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,05 | R\$ 458,66     | R\$ 2565,39   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DAIANE BARROS BARCELLOS BICALHO

**Matrícula:** 6227

**Cargo:** S58-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
44 HORAS

**Admissão:** 09/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5053,6  | R\$ 895,04     | R\$ 4158,56   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DAIANE MARTINS PEREIRA

**Matrícula:** 3312

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 07/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3067,3  | R\$ 346,64     | R\$ 2720,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DAIANE SOARES DE MELO RIBEIRO

**Matrícula:** 3643

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4691,86 | R\$ 1231,74    | R\$ 3460,12   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DALCYMARIO CHAVES BARREIROS

**Matrícula:** 3434

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3417,16 | R\$ 412,36     | R\$ 3004,8    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANIEL CIRINO TEIXEIRA VIEIRA

**Matrícula:** 6095

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 18/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1560,73 | R\$ 228,19     | R\$ 1332,54   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** DANIEL SALOMAO DOS SANTOS SOUZA

**Matrícula:** 6244

**Cargo:** S87-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO - 44 HORAS

**Admissão:** 12/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6175    | R\$ 1321,58    | R\$ 4853,42   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANIEL TOMAZELLI

**Matrícula:** 5348

**Cargo:** G18 - ASSISTENTE ADM. - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 16/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2034,16 | R\$ 177,04     | R\$ 1857,12   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANIELA MARTINS DOS SANTOS

**Matrícula:** 3240

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3352,98 | R\$ 413,73     | R\$ 2939,25   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANIELE DA CONCEICAO PEREIRA

**Matrícula:** 3487

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/08/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3187,52 | R\$ 648,39     | R\$ 2539,13   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANILLO CARVALHO BURGOS

**Matrícula:** 7714

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 10/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 314        | R\$ 2066,83   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DANUZA DOS SANTOS FRACALOSSI

**Matrícula:** 5769

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 09/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3035,28 | R\$ 354,91     | R\$ 2680,37   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DARIANE FLAVIANO DA SILVA MILANESI

**Matrícula:** 5225

**Cargo:** GERH-I GERENTE HOSPITALAR I

**Admissão:** 23/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 9607,08 | R\$ 2442,87    | R\$ 7164,21   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DARIELE GUSTAVO DOS SANTOS

**Matrícula:** 5978

**Cargo:** F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 18/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1831,39 | R\$ 263,88     | R\$ 1567,51   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DAVID DA SILVA ALVES

**Matrícula:** 3602

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3376,55 | R\$ 546,01     | R\$ 2830,54   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DEBORA CRISTINA ARAUJO

**Matrícula:** 6137

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 24/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3396,36 | R\$ 531,35     | R\$ 2865,01   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DEBORA HELLEN FAGUNDES BARCELOS BENTO

**Matrícula:** 3632

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4057,11 | R\$ 733,71     | R\$ 3323,4    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DEBORA SOARES DA SILVA

**Matrícula:** 3121

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 23/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3429,87 | R\$ 524,67     | R\$ 2905,2    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DEBORAH BARBOSA MONTEIRO

**Matrícula:** 3245

**Cargo:** S20-FONOAUDIÓLOGO

**Admissão:** 01/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3488,83 | R\$ 391,85     | R\$ 3096,98   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DEIVID ANGELO DRUMOND GONCALVES

**Matrícula:** 7781

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2175,25 | R\$ 180        | R\$ 1995,25   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DENISE CAMPOS

**Matrícula:** 5592

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 10/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1902,3  | R\$ 265,81     | R\$ 1636,49   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DENISE DONIZETE DE CAMPOS

**Matrícula:** 6339

**Cargo:** CV-G21-RECEPCIONISTA

**Admissão:** 06/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1861,72 | R\$ 242,05     | R\$ 1619,67   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** DENISE SILVA DE PAULA MATOS

**Matrícula:** 6362

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 10/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3334,85 | R\$ 549,69     | R\$ 2785,16   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DENIZE ALVES DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 4472

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 15/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3663,34 | R\$ 439,53     | R\$ 3223,81   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DESIRREE CRUZ DE PAULO GARCIA

**Matrícula:** 3623

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1948,87 | R\$ 181,18     | R\$ 1767,69   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DIEGO DE SOUSA SILVA

**Matrícula:** 5393

**Cargo:** T01-TÉCNICO DE TI-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 01/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1892,34 | R\$ 268,08     | R\$ 1624,26   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DIEGO MENEZES DIAS

**Matrícula:** 7062

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3927,06 | R\$ 519,95     | R\$ 3407,11   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DIONE BELO PAULINO

**Matrícula:** 3688

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 23/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3724,96 | R\$ 578,78     | R\$ 3146,18   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DJALMA FERNANDES NOGUEIRA

**Matrícula:** 3300

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 06/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3064,23 | R\$ 329,23     | R\$ 2735      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** DOUGLAS CAMPOS ROCHA

**Matrícula:** 7457

**Cargo:** CV-G23-MAQUEIRO

**Admissão:** 06/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2615,8  | R\$ 329,29     | R\$ 2286,51   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EDICLEIA RODRIGUES FRANCO

**Matrícula:** 6723

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 23/09/2024    **Desligamento:** 21/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5398,18 | R\$ 741,71     | R\$ 4656,47   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EDILSON DE ANDRADE CARDOSO

**Matrícula:** 5432

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 02/03/2024    **Desligamento:**

01/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2832,76 | R\$ 41,73      | R\$ 2791,03   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EDIONE DA COSTA SILVA

**Matrícula:** 7461

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 06/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2216,35 | R\$ 300,58     | R\$ 1915,77   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EDIR DE ARAUJO SILVA

**Matrícula:** 5441

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3396,79 | R\$ 390,83     | R\$ 3005,96   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EDNA DOS SANTOS

**Matrícula:** 3407

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 17/07/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,05 | R\$ 479,01     | R\$ 2545,04   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EDNEIA KUHN

**Matrícula:** 606

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 15/12/2020    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6388,83 | R\$ 1378,34    | R\$ 5010,49   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EDUARDO AFONSO DA SILVA

**Matrícula:** 5338

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 08/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3472,37 | R\$ 532,38     | R\$ 2939,99   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EGGLEYSE MARQUES FERREIRA

**Matrícula:** 1823

**Cargo:** T35-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA E OU CIRÚRGICA ADULTO

**Admissão:** 03/03/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2758,37 | R\$ 2758,37    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** ELAINE CABRAL DOS SANTOS GOMES

**Matrícula:** 5593

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 10/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2032,5  | R\$ 252,97     | R\$ 1779,53   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELAINE CRISTINA DE SOUZA

**Matrícula:** 3139

**Cargo:** S27-ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Admissão:** 04/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3604,47 | R\$ 457,83     | R\$ 3146,64   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELAINE TELLES DE BRUIM ROSSETTO

**Matrícula:** 5350

**Cargo:** G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 15/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1789,99 | R\$ 154,27     | R\$ 1635,72   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELEANE CASTRO SANTOS

**Matrícula:** 3797

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 10/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4467,18 | R\$ 832,25     | R\$ 3634,93   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELENILDA FOLHAGEM DE SOUZA NUNES

**Matrícula:** 3715

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 26/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3130,3  | R\$ 354,36     | R\$ 2775,94   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELENIR COSTA TORRES DE JESUS

**Matrícula:** 3680

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,06 | R\$ 316,84     | R\$ 2707,22   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIANA DE OLIVEIRA SILVA

**Matrícula:** 3686

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 22/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3821,4  | R\$ 507,75     | R\$ 3313,65   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIANA FERREIRA NUNES NASCIMENTO

**Matrícula:** 6055

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 10/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3063,9  | R\$ 498,83     | R\$ 2565,07   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIANE APARECIDA DE SOUZA

**Matrícula:** 5406

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 01/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3767,2  | R\$ 441,29     | R\$ 3325,91   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIANE DE JESUS MIRANDA

**Matrícula:** 6283

**Cargo:** T03-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Admissão:** 19/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 3357,83    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIANE MARA PIMENTA TRABACH

**Matrícula:** 5464

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3394,35 | R\$ 403,11     | R\$ 2991,24   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIAS NUNES DOS REIS

**Matrícula:** 3285

**Cargo:** S42-ENFERMEIRO DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 02/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5097,42 | R\$ 911,04     | R\$ 4186,38   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIENE MARIA DA SILVA

**Matrícula:** 575

**Cargo:** T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

**Admissão:** 16/12/2020    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3064,28 | R\$ 3064,28    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIETE SILVA DE ALMEIDA

**Matrícula:** 3421

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 25/07/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3037,67 | R\$ 461,49     | R\$ 2576,18   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIEZER BARBOSA BRITO

**Matrícula:** 7197

**Cargo:** CV-F06-AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 03/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2561,18 | R\$ 337,83     | R\$ 2223,35   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELINELIA SILVA OLIVEIRA SANT ANA

**Matrícula:** 3566

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 28/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4281,34 | R\$ 199,23     | R\$ 4082,11   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** ELIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA

**Matrícula:** 6188

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 06/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3911,34 | R\$ 516,37     | R\$ 3394,97   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELISANGELA LEANDRO VICTOR

**Matrícula:** 3641

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3048,56 | R\$ 454,61     | R\$ 2593,95   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIZA BLASER

**Matrícula:** 4006

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 02/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4602,72 | R\$ 2873,75    | R\$ 1728,97   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIZABETE DA MATA SILVA

**Matrícula:** 3411

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 18/07/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3768,12 | R\$ 472,95     | R\$ 3295,17   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIZABETH CORDEIRO CAITANO

**Matrícula:** 7561

**Cargo:** T08-TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

**Admissão:** 22/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1892,34 | R\$ 156,64     | R\$ 1735,7    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIZANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO PINHEIRO

**Matrícula:** 6018

**Cargo:** F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 03/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1906,58 | R\$ 270,24     | R\$ 1636,34   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIZANGELA DE ALMEIDA

**Matrícula:** 3479

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4456,77 | R\$ 818,85     | R\$ 3637,92   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIZANGELA DO NASCIMENTO FERREIRA

**Matrícula:** 5491

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 11/03/2024    **Desligamento:**

10/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6106,58 | R\$ 365,84     | R\$ 5740,74   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELIZETH MARIA MARTINS QUEIROZ

**Matrícula:** 5614

**Cargo:** G21-RECEPCIONISTA

**Admissão:** 12/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1739,62 | R\$ 256,18     | R\$ 1483,44   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELLIS REGINA ROSARIO ROCHA

**Matrícula:** 4026

**Cargo:** G21-RECEPCIONISTA

**Admissão:** 03/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1790    | R\$ 169,92     | R\$ 1620,08   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ELVIS THIERSLEY ESTHOR HORTELAN

**Matrícula:** 3519

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 15/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3544,65 | R\$ 1587,29    | R\$ 1957,36   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EMANOELA ALVES IGNACIO RAMOS

**Matrícula:** 7092

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3583,72 | R\$ 415,45     | R\$ 3168,27   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EMERSON DE ANDRADE

**Matrícula:** 7646

**Cargo:** F20-AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

**Admissão:** 03/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1953,98 | R\$ 277,32     | R\$ 1676,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EMERSON FRANCO SOARES PEREIRA

**Matrícula:** 3629

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3451,75 | R\$ 86,1       | R\$ 3365,65   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EMERSON LIMA DOS SANTOS

**Matrícula:** 3355

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 21/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6018,27 | R\$ 1287,41    | R\$ 4730,86   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EMILIA CARMEM DE SOUZA NAZARE

**Matrícula:** 3125

**Cargo:** S02-ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**Admissão:** 29/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 519,78     | R\$ 2838,05   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** ENTONY STOFLE MIRANDA

**Matrícula:** 3616

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 336,59     | R\$ 2044,24   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ERIC DA SILVA SANTOS

**Matrícula:** 3709

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 26/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2127,67 | R\$ 661,92     | R\$ 1465,75   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ERICA SILVA MARTINS

**Matrícula:** 7277

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 14/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3505,78 | R\$ 534,15     | R\$ 2971,63   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ERIK PEDRINI

**Matrícula:** 7770

**Cargo:** T29-TECNICO DE ENFERMAGEM EM PS-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADULTO

**Admissão:** 18/02/2025    **Desligamento:**

24/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3095,64 | R\$ 799,65     | R\$ 2295,99   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ERIKA FERNANDA COUTINHO MACIEL

**Matrícula:** 3262

**Cargo:** T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 44 HORAS

**Admissão:** 02/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3628,6  | R\$ 428,11     | R\$ 3200,49   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ERIKA MARQUES FURTADO

**Matrícula:** 3230

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 26/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3025    | R\$ 3025       | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ERIKA PATRICIA ABDALA SANTOS

**Matrícula:** 7516

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3042,78 | R\$ 323,31     | R\$ 2719,47   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ERIKA SEVERO LUCAS

**Matrícula:** 3209

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3183,12 | R\$ 391,86     | R\$ 2791,26   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ESEQUIAS RIBEIRO ARAUJO

**Matrícula:** 7869

**Cargo:** GERH-I GERENTE HOSPITALAR I

**Admissão:** 17/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4483,3  | R\$ 659,52     | R\$ 3823,78   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ESTEFANI CARLOS GRACI

**Matrícula:** 6378

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 11/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3334,4  | R\$ 510,36     | R\$ 2824,04   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ESTEFANI DE JESUS SOUZA MARTINS RIBEIRO

**Matrícula:** 6243

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 12/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2242,92 | R\$ 344,22     | R\$ 1898,7    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ESTELAMAR DE OLIVEIRA AMARAL

**Matrícula:** 3488

**Cargo:** S02-ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**Admissão:** 04/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 343,38     | R\$ 3014,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ESTER NUNES MARTINS

**Matrícula:** 7465

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 07/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2316,4  | R\$ 309,58     | R\$ 2006,82   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ESTHER DA FONSECA EROTHIDES

**Matrícula:** 3552

**Cargo:** S58-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 44 HORAS

**Admissão:** 22/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5053,6  | R\$ 871,29     | R\$ 4182,31   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EUNICELIZA FONSECA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3443

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 03/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2277,38 | R\$ 321,42     | R\$ 1955,96   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EUZILENE FONSECA GONZAGA

**Matrícula:** 6273

**Cargo:** F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 14/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1766,73 | R\$ 319,57     | R\$ 1447,16   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** EVALDO GOMES AMORIM

**Matrícula:** 3520

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 15/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5010,08 | R\$ 4687,84    | R\$ 322,24    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EVALDO LUIS DA SILVA PIRES

**Matrícula:** 4098

**Cargo:** F06-AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 10/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2561,24 | R\$ 212,26     | R\$ 2348,98   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EVELIN SCHULTZ VIANA

**Matrícula:** 3113

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3053,44 | R\$ 331,15     | R\$ 2722,29   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EVELYN SANTANA FERREIRA DE FREITAS

**Matrícula:** 3603

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4281,42 | R\$ 642,42     | R\$ 3639      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** EVERSON CASTRO SILVA

**Matrícula:** 3195

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 24/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 341,35     | R\$ 2039,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIA COCO PEREIRA

**Matrícula:** 5141

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 16/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3945,19 | R\$ 519,17     | R\$ 3426,02   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIANA DA SILVA ROCHA DE SOUZA

**Matrícula:** 3410

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/07/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3089,44 | R\$ 463,63     | R\$ 2625,81   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIANA NOGUEIRA MORELLATO

**Matrícula:** 3617

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3068,63 | R\$ 2776,26    | R\$ 292,37    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIANA TEIXEIRA

**Matrícula:** 7855

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2116,84 | R\$ 172,71     | R\$ 1944,13   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIANE POLITO TEIXEIRA

**Matrícula:** 7276

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 18/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3482,29 | R\$ 512,1      | R\$ 2970,19   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIANO ANSELMO

**Matrícula:** 3098

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3049,59 | R\$ 312,07     | R\$ 2737,52   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIO CARVALHO DE ANDRADE

**Matrícula:** 5668

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 20/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3864,17 | R\$ 495,58     | R\$ 3368,59   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABIO ROSA DE SOUZA BRITO

**Matrícula:** 3462

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4011,36 | R\$ 533,49     | R\$ 3477,87   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FABRICIO DA SILVA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 5979

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 20/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4256,12 | R\$ 497,3      | R\$ 3758,82   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FATIMA SILVA BERNARDINO NASCIMENTO

**Matrícula:** 5677

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 22/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3472,37 | R\$ 532,38     | R\$ 2939,99   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FELIPE ALMEIDA DE ABREU

**Matrícula:** 3238

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 01/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3446,2  | R\$ 384,9      | R\$ 3061,3    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** FELIPE CAMPOS LACERDA

**Matrícula:** 7224

**Cargo:** CV-M429-MEDICO AUDITOR

**Admissão:** 05/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 8374,21 | R\$ 1411,28    | R\$ 6962,93   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FELIPE DA VITORIA RODRIGUES

**Matrícula:** 6295

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 22/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,13 | R\$ 322,03     | R\$ 2702,1    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FELIPE SILVA DA PIEDADE

**Matrícula:** 3261

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 02/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5321,97 | R\$ 4606,62    | R\$ 715,35    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 4473

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 15/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4602,72 | R\$ 2873,75    | R\$ 1728,97   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FERNANDA FRANCISCA FERREIRA

**Matrícula:** 3119

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3385,6  | R\$ 392,2      | R\$ 2993,4    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FERNANDA HENRIQUES DOS SANTOS ASSIS

**Matrícula:** 7797

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 20/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3608,29 | R\$ 408,47     | R\$ 3199,82   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FERNANDA PIRES SANTOS

**Matrícula:** 3794

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 09/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3115,99 | R\$ 443,22     | R\$ 2672,77   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FILIPI SANTOS DE SOUZA

**Matrícula:** 3658

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1902,3  | R\$ 274,29     | R\$ 1628,01   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FLAVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 5939

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3075,81 | R\$ 505,04     | R\$ 2570,77   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FLAVIO SOUZA DOS SANTOS

**Matrícula:** 5703

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 02/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3039,74 | R\$ 322,49     | R\$ 2717,25   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FLORISVALDO DE AMORIM

**Matrícula:** 5478

**Cargo:** CV-F11-PINTOR

**Admissão:** 07/03/2024    **Desligamento:** 01/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4791,34 | R\$ 120,58     | R\$ 4670,76   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FLORISVALDO DE AMORIM

**Matrícula:** 7837

**Cargo:** CV-F23-ARTIFICE

**Admissão:** 06/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2432,84 | R\$ 332,8      | R\$ 2100,04   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FRANCIDALVA DE SOUZA BARROS ESTEVES

**Matrícula:** 5433

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3617,03 | R\$ 437,45     | R\$ 3179,58   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FRANCIELE WALCKER ROSA

**Matrícula:** 7483

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 07/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4285,47 | R\$ 501,92     | R\$ 3783,55   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FRANCIELI SOUZA GOMES RODRIGUES

**Matrícula:** 7082

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3074,78 | R\$ 318,57     | R\$ 2756,21   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FRANCIELLE ROSA DA COSTA

**Matrícula:** 7091

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 06/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3752,24 | R\$ 538,75     | R\$ 3213,49   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** FRANCIELY GOMES SILVA

**Matrícula:** 6276

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 16/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3517,21 | R\$ 490,87     | R\$ 3026,34   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FRANCISCO LUIZ PEREIRA DE LUCENA

**Matrícula:** 3248

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5875,94 | R\$ 1097,15    | R\$ 4778,79   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FRANKLIM DE CASTRO SILVA

**Matrícula:** 3744

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 02/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4284,35 | R\$ 777,71     | R\$ 3506,64   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FREDERICO AMORIM PAGOTTO

**Matrícula:** 3700

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 25/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5003,12 | R\$ 1485,97    | R\$ 3517,15   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** FREDERICO GONCALVES RODRIGUES

**Matrícula:** 5882

**Cargo:** S14-PSICÓLOGO

**Admissão:** 03/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4889,65 | R\$ 834,38     | R\$ 4055,27   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIEL BERMUDEZ LEAL

**Matrícula:** 3619

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 210,4      | R\$ 2170,43   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIEL FREITAS PEREIRA

**Matrícula:** 3116

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 23/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6388,82 | R\$ 1378,33    | R\$ 5010,49   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIEL LEMOS ROCHA

**Matrícula:** 3554

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 24/08/2023    **Desligamento:**

16/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5241,94 | R\$ 710,84     | R\$ 4531,1    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIEL MONTEIRO DOS PRAZERES FERREIRA

**Matrícula:** 6251

**Cargo:** F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 14/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1836,11 | R\$ 295,07     | R\$ 1541,04   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIELA APARECIDA BORZONELLI

**Matrícula:** 3280

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 15/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3835,53 | R\$ 632,54     | R\$ 3202,99   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIELA DE ALBUQUERQUE AUGUSTO

**Matrícula:** 3255

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4041,82 | R\$ 569,43     | R\$ 3472,39   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIELA ROSA

**Matrícula:** 3727

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 36 HORAS

**Admissão:** 09/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3679,45 | R\$ 612,24     | R\$ 3067,21   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GABRIELA SANTANA CARVALHO

**Matrícula:** 7846

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2116,84 | R\$ 172,71     | R\$ 1944,13   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GEISON VIEIRA

**Matrícula:** 5200

**Cargo:** S42-ENFERMEIRO DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 19/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5357,2  | R\$ 1012,25    | R\$ 4344,95   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GEOVANA MORA DA SILVA

**Matrícula:** 7794

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 20/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 336,59     | R\$ 2044,24   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GERALDA OLICIA BUZIM BOTTI MEDEIROS

**Matrícula:** 6224

**Cargo:** F21-AUXILIAR DE FARMACIA

**Admissão:** 06/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2158,69 | R\$ 308,03     | R\$ 1850,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** GERISSON ALVES VIEIRA

**Matrícula:** 3597

**Cargo:** T16-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HEMODINÂMICA

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3837,14 | R\$ 1186,08    | R\$ 2651,06   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GERSON MACAGNAN

**Matrícula:** 3341

**Cargo:** GHUA-I GESTOR HOSPITALAR DE UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE I

**Admissão:** 14/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 22996,69 | R\$ 15118,76   | R\$ 7877,93   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GERUZA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA

**Matrícula:** 1172

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 10/09/2021    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2763,06 | R\$ 2763,06    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GESELLY ELAYNE COUTINHO CARVALHINHO MARANGONI

**Matrícula:** 6105

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 17/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3809,37 | R\$ 625,36     | R\$ 3184,01   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GEYSEMARA BARBOSA SANTOS PEIXOTO

**Matrícula:** 3228

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3038,69 | R\$ 294,74     | R\$ 2743,95   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GILDA MARTINS BARBOSA

**Matrícula:** 5553

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3879,91 | R\$ 639,02     | R\$ 3240,89   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GILIARD PEREIRA CARDOSO

**Matrícula:** 6976

**Cargo:** T54 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 09/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3164,35 | R\$ 319,25     | R\$ 2845,1    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GILVAN GONCALVES DOS SANTOS

**Matrícula:** 6108

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 17/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3562,48 | R\$ 656        | R\$ 2906,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GINA CARLA MIGUEL PATROCINIO

**Matrícula:** 3663

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3312,49 | R\$ 382,28     | R\$ 2930,21   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GIRLENE APARECIDA DE AQUINO

**Matrícula:** 3126

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 29/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3203,75 | R\$ 730,72     | R\$ 2473,03   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GISELE FERREIRA MARQUES

**Matrícula:** 3638

**Cargo:** S58-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 44 HORAS

**Admissão:** 15/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5357,2  | R\$ 1012,25    | R\$ 4344,95   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GISELE RAIMUNDI RIBEIRO

**Matrícula:** 7730

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 12/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3448,31 | R\$ 370,03     | R\$ 3078,28   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GISELI CRUZ FERNANDES NORBIM

**Matrícula:** 7156

**Cargo:** M05-MÉDICO-REGULAÇÃO

**Admissão:** 22/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 8374,21 | R\$ 2041,43    | R\$ 6332,78   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GISLAINY APARECIDA DA SILVA PIUMBINI BRILHANTE

**Matrícula:** 3473

**Cargo:** T21-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 04/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3628,61 | R\$ 581,96     | R\$ 3046,65   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GIULIANA CORREA PEDRINI

**Matrícula:** 5182

**Cargo:** S07-ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

**Admissão:** 18/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 343,38     | R\$ 3014,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GIULLIANO CARLINI DA SILVA

**Matrícula:** 1240

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 08/12/2021    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6388,83 | R\$ 1554,74    | R\$ 4834,09   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** GLAUCIA CRISTINA AMORIM DOS SANTOS

**Matrícula:** 3600

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 25/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4352,34 | R\$ 649,09     | R\$ 3703,25   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GLAUCIANE DO NASCIMENTO BORGES

**Matrícula:** 7278

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 14/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2332,36 | R\$ 320,76     | R\$ 2011,6    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GLEICIA SANTOS MOREIRA

**Matrícula:** 5528

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 21/03/2024    **Desligamento:** 24/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 9087,48 | R\$ 560,56     | R\$ 8526,92   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GLEICIANE DE ALMEIDA PEREIRA VIEIRA

**Matrícula:** 6360

**Cargo:** T35-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA E OU CIRÚRGICA ADULTO

**Admissão:** 10/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3628,6  | R\$ 413,28     | R\$ 3215,32   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GLORIANGELA DE FATIMA ANGELO DOS SANTOS

**Matrícula:** 5934

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,05 | R\$ 338,06     | R\$ 2685,99   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GREGORIO GRAMA CAVALCANTE

**Matrícula:** 5935

**Cargo:** S17-FARMACÊUTICO - 44 HORAS

**Admissão:** 12/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4889,65 | R\$ 4889,65    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GUILHERME FERRARI DE FREITAS

**Matrícula:** 5551

**Cargo:** S86-ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO

**Admissão:** 01/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4873,33 | R\$ 805,5      | R\$ 4067,83   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE FARIA

**Matrícula:** 3656

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2016,99 | R\$ 648,91     | R\$ 1368,08   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** GUSTAVO VILANI MARZANO

**Matrícula:** 3435

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2242,03 | R\$ 233,15     | R\$ 2008,88   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HAISLA RABELO FERRETI

**Matrícula:** 6338

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 05/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1951,91 | R\$ 354,55     | R\$ 1597,36   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HELDER DOS SANTOS

**Matrícula:** 3222

**Cargo:** S84-NUTRICIONISTA CLÍNICO - 36 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4066,21 | R\$ 601,98     | R\$ 3464,23   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HELDER LOUREIRO ROSA

**Matrícula:** 5357

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 19/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1873,24 | R\$ 241,32     | R\$ 1631,92   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HELENA DE MOURA RAMOS WANDERMUREM

**Matrícula:** 7800

**Cargo:** T03-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Admissão:** 20/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 519,78     | R\$ 2838,05   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HELENICE ALVES DE FREITAS

**Matrícula:** 3736

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3573,93 | R\$ 423,5      | R\$ 3150,43   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HELENNI DE OLIVEIRA RODRIGUES

**Matrícula:** 5616

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 12/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1967,3  | R\$ 165,28     | R\$ 1802,02   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HELIO CRUZ PEREIRA

**Matrícula:** 3496

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 10/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1789,99 | R\$ 261,67     | R\$ 1528,32   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** HELOISA DA SILVA LEITE

**Matrícula:** 7779

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2133,77 | R\$ 294,92     | R\$ 1838,85   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HERBIA FERREIRA DA COSTA DORNELAS

**Matrícula:** 5239

**Cargo:** S01-ANALISTA DE FOLHA DE PAGAMENTO

**Admissão:** 25/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3581,69 | R\$ 1137,12    | R\$ 2444,57   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HERCULES LUZ DA SILVA

**Matrícula:** 3258

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3589,15 | R\$ 411,98     | R\$ 3177,17   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HERICA DE ASSIS PINTO DA FONSECA

**Matrícula:** 3286

**Cargo:** T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 44 HORAS

**Admissão:** 05/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4322,5  | R\$ 654,32     | R\$ 3668,18   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HERIKA RIBEIRO FACCHINETTI ROCHA

**Matrícula:** 5347

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 14/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3945,19 | R\$ 558,62     | R\$ 3386,57   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** HEVERTON CALIMAN CAMPOS

**Matrícula:** 890

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 08/02/2021    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6601,79 | R\$ 2016,6     | R\$ 4585,19   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IARA BARBOSA DOS SANTOS

**Matrícula:** 5400

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3475,85 | R\$ 600,11     | R\$ 2875,74   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IDENILDES ESTACIO DUTRA JUNIOR

**Matrícula:** 3703

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 25/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3544,9  | R\$ 1394,1     | R\$ 2150,8    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IDIANE DE ALMEIDA CRUZ

**Matrícula:** 3133

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 30/04/2023    **Desligamento:** 11/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5557,19 | R\$ 3050,43    | R\$ 2506,76   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IGOR FERNANDES DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS

**Matrícula:** 3563

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 28/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 198,5      | R\$ 2182,33   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ILZA DE AGUIAR DORDENONI

**Matrícula:** 3450

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3478,84 | R\$ 413,16     | R\$ 3065,68   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** INGRID MATHEUS NUNES

**Matrícula:** 4100

**Cargo:** G21-RECEPCIONISTA

**Admissão:** 12/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1770,08 | R\$ 171,46     | R\$ 1598,62   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IRALDO LUCIO GOMES ALVES

**Matrícula:** 6183

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 01/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 341,35     | R\$ 2039,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ISABELA CARDOZO THOMAZINI

**Matrícula:** 6971

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 08/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 343,38     | R\$ 3014,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ISABELA CRISTINY FABIANO FERREIRA

**Matrícula:** 6302

**Cargo:** T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 44 HORAS

**Admissão:** 27/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3034,27 | R\$ 472,52     | R\$ 2561,75   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ISABELA TAQUETE HOLZ MAGNAGO

**Matrícula:** 58

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 15/12/2020    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6388,83 | R\$ 1410,28    | R\$ 4978,55   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** ISABELLA DE OLIVEIRA SANTOS FRASSON

**Matrícula:** 6106

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 17/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3030,45 | R\$ 331,76     | R\$ 2698,69   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ISABELLA FREISLEBEN FERNANDES

**Matrícula:** 3302

**Cargo:** S16-ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 07/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4826,8  | R\$ 812,64     | R\$ 4014,16   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ISABELLY DOS SANTOS DE ARAUJO

**Matrícula:** 7729

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 11/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 298,4      | R\$ 2082,43   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ITALO MARTINS CAMPOS DE ALMEIDA

**Matrícula:** 7792

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 20/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 341,35     | R\$ 2039,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IVANEIDE ALEXANDRE SOARES

**Matrícula:** 3354

**Cargo:** S42-ENFERMEIRO DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 20/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5053,6  | R\$ 871,29     | R\$ 4182,31   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IVANETE DO CARMO PEIXOTO RIBEIRO

**Matrícula:** 6015

**Cargo:** F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 02/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1902,3  | R\$ 266,86     | R\$ 1635,44   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IVANILDO DOS REIS FONTES

**Matrícula:** 7836

**Cargo:** CV-F23-ARTIFICE

**Admissão:** 06/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2432,84 | R\$ 202,05     | R\$ 2230,79   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IVONETE DA CONCEICAO

**Matrícula:** 7279

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 13/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3036,99 | R\$ 302,56     | R\$ 2734,43   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IVY DA CRUZ BRAGGIO

**Matrícula:** 6377

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 11/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3473,11 | R\$ 550,91     | R\$ 2922,2    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IZABELA NOVAIS FERREIRA

**Matrícula:** 6405

**Cargo:** S20-FONOAUDIÓLOGO

**Admissão:** 19/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3798,15 | R\$ 475,37     | R\$ 3322,78   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IZABELLE OLIVEIRA NASCIMENTO

**Matrícula:** 6404

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 19/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3277,48 | R\$ 481,1      | R\$ 2796,38   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** IZANEL JULIO THOMAZ

**Matrícula:** 7001

**Cargo:** S08-ANALISTA DE FATURAMENTO

**Admissão:** 04/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 360,17     | R\$ 2997,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JACILENE DO NASCIMENTO VICTORIO

**Matrícula:** 3790

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 09/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3613,08 | R\$ 425,96     | R\$ 3187,12   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JACKIELINE SIMOES GONCALVES DE FREITAS TELLES

**Matrícula:** 4099

**Cargo:** T16-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HEMODINÂMICA

**Admissão:** 10/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3563,91 | R\$ 455,89     | R\$ 3108,02   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JACKLENE THIFANY MARTINS CARVALHO

**Matrícula:** 5611

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 11/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1790,3  | R\$ 244,02     | R\$ 1546,28   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JACQUELINE BATISTA PIRES

**Matrícula:** 5768

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 09/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4078,46 | R\$ 673,02     | R\$ 3405,44   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** JAILDO RODRIGUES TOME

**Matrícula:** 7466

**Cargo:** CV-F11-PINTOR

**Admissão:** 07/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2615,81 | R\$ 675,05     | R\$ 1940,76   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JAIR DE SOUZA SANTIAGO

**Matrícula:** 5813

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 15/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1760,85 | R\$ 233,78     | R\$ 1527,07   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JALMERSON SANTANA DE JESUS

**Matrícula:** 6720

**Cargo:** CV-S87-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO - 44 HORAS

**Admissão:** 23/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5053,6  | R\$ 895,04     | R\$ 4158,56   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JAMES CHAGAS DO NASCIMENTO

**Matrícula:** 7063

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,24 | R\$ 328,38     | R\$ 2695,86   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JAMILLY PEREIRA LIMA

**Matrícula:** 5197

**Cargo:** S83-FARMACÊUTICO - 36 HORAS

**Admissão:** 19/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4983,26 | R\$ 950,88     | R\$ 4032,38   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JANAINA DA PENHA JEVEAUX DO ROSARIO

**Matrícula:** 5758

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 08/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3026,79 | R\$ 301,76     | R\$ 2725,03   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JANAINA GOMES FARIA SOLEDADE

**Matrícula:** 3475

**Cargo:** S13-ASSISTENTE SOCIAL

**Admissão:** 04/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3429,97 | R\$ 407,24     | R\$ 3022,73   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JANAINA MARINHO DA SILVA

**Matrícula:** 3107

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2189,77 | R\$ 788,78     | R\$ 1400,99   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JANAINA SANTANA GOMES

**Matrícula:** 3417

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/07/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3378,53 | R\$ 1004,71    | R\$ 2373,82   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JANE SANTANA PELISSARI FRANCA

**Matrícula:** 6297

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 23/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5370    | R\$ 993,81     | R\$ 4376,19   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JANICE FURTADO

**Matrícula:** 5426

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 02/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4021,71 | R\$ 538,99     | R\$ 3482,72   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JAQUELINE DOS SANTOS MEDEIROS FERREIRA

**Matrícula:** 5940

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3656,02 | R\$ 414,36     | R\$ 3241,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JAYNE DA SILVA MORAES

**Matrícula:** 5845

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 23/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 198,5      | R\$ 2182,33   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JEANCLAUDIO MONTEIRO NASCIMENTO SANTOS

**Matrícula:** 3507

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 10/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2054,35 | R\$ 178,86     | R\$ 1875,49   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JEANE SOARES FERREIRA

**Matrícula:** 7517

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3044,24 | R\$ 440,01     | R\$ 2604,23   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JEFERSON DA SILVA CAMARGO

**Matrícula:** 3796

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 10/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3440,7  | R\$ 423,35     | R\$ 3017,35   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** JEFERSON DA SILVA VIEIRA

**Matrícula:** 3231

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 29/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3857,79 | R\$ 525,13     | R\$ 3332,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JEFERSON GUIMARAES HILARIO

**Matrícula:** 5410

**Cargo:** G18 - ASSISTENTE ADM. - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 01/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1954,98 | R\$ 347,63     | R\$ 1607,35   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JEFERSON HORSTH SATHLER

**Matrícula:** 4113

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 12/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3701,15 | R\$ 486,39     | R\$ 3214,76   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JEFERSON OLIVEIRA CAMPOS

**Matrícula:** 7434

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3376,59 | R\$ 1118,95    | R\$ 2257,64   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JEFFERSON CAMPOS DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 7341

**Cargo:** CV-G22-MAQUEIRO

**Admissão:** 19/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2201,12 | R\$ 191,79     | R\$ 2009,33   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JESSICA KARINA PEREIRA SANTOS

**Matrícula:** 6274

**Cargo:** F21-AUXILIAR DE FARMACIA

**Admissão:** 14/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2158,69 | R\$ 296,11     | R\$ 1862,58   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JESSICA MACIEL DE ANDRADE

**Matrícula:** 1755

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 26/01/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6388,83 | R\$ 1378,34    | R\$ 5010,49   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JESSICA RODRIGUES NOVO

**Matrícula:** 3705

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -  
36 HORAS

**Admissão:** 25/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3119,03 | R\$ 704,35     | R\$ 2414,68   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JESSICA SOUZA DE JESUS CARVALHO

**Matrícula:** 5427

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3488,07 | R\$ 414,22     | R\$ 3073,85   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JHANNIFER ALVES PEREIRA

**Matrícula:** 3369

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 02/07/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3087,73 | R\$ 343,44     | R\$ 2744,29   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JHON WESLEY DOS REIS BRASIL

**Matrícula:** 5937

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 12/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1951,91 | R\$ 289,67     | R\$ 1662,24   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA

**Matrícula:** 7031

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 22/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5581,98 | R\$ 1090,75    | R\$ 4491,23   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOAO CARLOS SOUZA

**Matrícula:** 3436

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1997,98 | R\$ 202,33     | R\$ 1795,65   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOAO RAIMUNDO MENDES SILVESTRE

**Matrícula:** 7158

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 22/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1968,8  | R\$ 412,32     | R\$ 1556,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOAO VICTOR FARIA BUENO

**Matrícula:** 5363

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 20/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3452,22 | R\$ 381,97     | R\$ 3070,25   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOAO WELFF

**Matrícula:** 6168

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 04/04/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6388,83 | R\$ 1410,28    | R\$ 4978,55   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** JOCELIA FREDERICA MARCELINO GOMES

**Matrícula:** 6282

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 21/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4188,66 | R\$ 725,78     | R\$ 3462,88   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOCIANE LOPES MORAIS

**Matrícula:** 3630

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 7390,92 | R\$ 1719,68    | R\$ 5671,24   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOCIMARA CLAUDIO DE ARAUJO

**Matrícula:** 7845

**Cargo:** CV-T14-TECNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2329,36 | R\$ 191,84     | R\$ 2137,52   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOICE JULIO BOELONI PEREIRA

**Matrícula:** 3135

**Cargo:** T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 44 HORAS

**Admissão:** 30/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3628,6  | R\$ 606,99     | R\$ 3021,61   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JONAS CRISTOVAO AMORIM

**Matrícula:** 5297

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 02/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1583    | R\$ 267,1      | R\$ 1315,9    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JONATAN TRINDADE ALVES

**Matrícula:** 7060

**Cargo:** F21-AUXILIAR DE FARMACIA

**Admissão:** 04/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2158,69 | R\$ 189,3      | R\$ 1969,39   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JORDANA DINIZ PECANHA MENDONCA

**Matrícula:** 3211

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 24/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3425,68 | R\$ 405,72     | R\$ 3019,96   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JORDANA MARIA MATOS SILVA

**Matrícula:** 3647

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3731,07 | R\$ 1836,82    | R\$ 1894,25   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSE LUIZ FERRARI

**Matrícula:** 3851

**Cargo:** F10-PEDREIRO

**Admissão:** 06/12/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3472,5  | R\$ 3392,54    | R\$ 79,96     |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSEANE PEREIRA FERREIRA

**Matrícula:** 3668

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 21/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3033,21 | R\$ 3033,21    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSEANE RENATA RORIZ BONELA

**Matrícula:** 6129

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 22/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3628,6  | R\$ 541,36     | R\$ 3087,24   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSEFA LAURINDA DOS REIS

**Matrícula:** 3594

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 13/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2427,7  | R\$ 322,62     | R\$ 2105,08   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSELIO ALMEIDA DA SILVA

**Matrícula:** 6246

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 13/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1518    | R\$ 225,76     | R\$ 1292,24   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSIANE DA COSTA ALMEIDA

**Matrícula:** 4115

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 12/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 210,4      | R\$ 2170,43   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSIANE DE OLIVEIRA PAULA

**Matrícula:** 6107

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 17/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3327,65 | R\$ 351,09     | R\$ 2976,56   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSIANE GOMES DOS SANTOS BARBOSA

**Matrícula:** 7023

**Cargo:** CV-T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA

**Admissão:** 21/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4322,5  | R\$ 621,07     | R\$ 3701,43   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** JOSIANIA CARLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3316

**Cargo:** S52-ENFERMEIRO DE NUCLEO INTERNO DE REGULACAO - NIR

**Admissão:** 07/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3548,49 | R\$ 392,33     | R\$ 3156,16   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSIELE BATISTA HORTA PIRES

**Matrícula:** 883

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 03/02/2021    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5370    | R\$ 993,81     | R\$ 4376,19   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSIELLEN NASCIMENTO OLIVEIRA

**Matrícula:** 3521

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO - 30 HORAS

**Admissão:** 18/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5044,18 | R\$ 883,59     | R\$ 4160,59   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSINEIA COELHO

**Matrícula:** 3447

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 03/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3396,22 | R\$ 449,83     | R\$ 2946,39   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSQUELINE VIANA DE SOUZA

**Matrícula:** 3752

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 06/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3733,57 | R\$ 592,23     | R\$ 3141,34   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOSUE BERCAN GOBBI

**Matrícula:** 7112

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 11/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3945,19 | R\$ 499,44     | R\$ 3445,75   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JOYCE GONCALVES SANTOS

**Matrícula:** 5941

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3499,27 | R\$ 419,85     | R\$ 3079,42   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JUCILENE FALCAO LOURENCO

**Matrícula:** 6719

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 23/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2140,55 | R\$ 184,46     | R\$ 1956,09   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIA GOMES DOS SANTOS

**Matrícula:** 3308

**Cargo:** S17-FARMACÊUTICO - 44 HORAS

**Admissão:** 07/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4889,65 | R\$ 811,45     | R\$ 4078,2    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIANA DA SILVA PEREIRA

**Matrícula:** 3799

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 17/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3047,2  | R\$ 296,4      | R\$ 2750,8    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIANA DOS SANTOS ARNALDI

**Matrícula:** 7853

**Cargo:** CV-S20-FONOAUDIOLOGO

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2400,98 | R\$ 198,28     | R\$ 2202,7    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIANA DOS SANTOS FALCAO XAVIER

**Matrícula:** 618

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 15/12/2020    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6388,83 | R\$ 1410,28    | R\$ 4978,55   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIANA ELOI DAS NEVES GAMA

**Matrícula:** 3620

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2286,78 | R\$ 348,64     | R\$ 1938,14   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIANA MERLO MORAES

**Matrícula:** 3667

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 21/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4079,33 | R\$ 558,63     | R\$ 3520,7    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIANA PEREIRA DE MENDONCA

**Matrícula:** 3091

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3051,35 | R\$ 3051,35    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIANA PIZZOL ORGANO

**Matrícula:** 3747

**Cargo:** S24-NUTRICIONISTA CLÍNICO - 44 HORAS

**Admissão:** 03/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4889,65 | R\$ 811,45     | R\$ 4078,2    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** JULIANA SANTA CLARA MOREIRA

**Matrícula:** 3673

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 22/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2133,92 | R\$ 490,96     | R\$ 1642,96   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JULIE RANY DA CONCEICAO FERREIRA

**Matrícula:** 7081

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3327,65 | R\$ 358,79     | R\$ 2968,86   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JUNIA DE SOUZA SILVA

**Matrícula:** 7642

**Cargo:** CV-S84-NUTRICIONISTA CLÍNICO - 36 HORAS

**Admissão:** 03/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4055,71 | R\$ 529,28     | R\$ 3526,43   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** JUNIOR VASCONCELOS ROCHA

**Matrícula:** 7093

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/11/2024    **Desligamento:**

13/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4572,62 | R\$ 4572,62    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do

## Colaborador

**Nome:** JURLENE DE JESUS ALVES SCHMITH

**Matrícula:** 5384

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 23/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3954,31 | R\$ 480,44     | R\$ 3473,87   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KALLIER LAURIANO DE SOUZA REZENDE

**Matrícula:** 6157

**Cargo:** S27-ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Admissão:** 26/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5823,39 | R\$ 1194,7     | R\$ 4628,69   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KAMILA ZAMPROGNO RODRIGUES

**Matrícula:** 3560

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 28/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3646,59 | R\$ 435,01     | R\$ 3211,58   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KAREN FERREIRA SOARES TRABACH

**Matrícula:** 3651

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 29/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2095,77 | R\$ 381,62     | R\$ 1714,15   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KAREN SIZINIO ALCANTARA DAS NEVES

**Matrícula:** 5574

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 03/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3696,69 | R\$ 612,26     | R\$ 3084,43   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KARINY GUIDONI RODRIGUES

**Matrícula:** 3099

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3572,19 | R\$ 439,54     | R\$ 3132,65   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KARLA CRISTINA DIAS TORRES

**Matrícula:** 5704

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 02/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3047,76 | R\$ 317,37     | R\$ 2730,39   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KARLA EVANGELISTA

**Matrícula:** 2793

**Cargo:** SUH-III SUPERVISOR HOSPITALAR III

**Admissão:** 20/12/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2476,21 | R\$ 207,08     | R\$ 2269,13   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KAROLINE ALVES ROSSI

**Matrícula:** 3553

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 23/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3429,97 | R\$ 384,03     | R\$ 3045,94   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KAROLINE DANTAS

**Matrícula:** 3733

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 29/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4432,35 | R\$ 663,23     | R\$ 3769,12   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KASSIA SANTOS FIRME

**Matrícula:** 3522

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 14/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5370    | R\$ 1019,14    | R\$ 4350,86   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KATIA CRISTINA FONTES

**Matrícula:** 3103

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3173,6  | R\$ 467,6      | R\$ 2706      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** KATIANE DA CONCEICAO PEREIRA

**Matrícula:** 3740

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 02/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5657    | R\$ 4791,36    | R\$ 865,64    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KATIENE DA SILVA CLAUDINO

**Matrícula:** 5442

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3485,69 | R\$ 552,06     | R\$ 2933,63   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KELLIANE CANDIDO DA SILVA

**Matrícula:** 3657

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1967,3  | R\$ 162,97     | R\$ 1804,33   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KELLYMAR ARAUJO DE MENEZES

**Matrícula:** 5675

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 22/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5033,07 | R\$ 1010,76    | R\$ 4022,31   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KEMILY TEIXEIRA MEIRA

**Matrícula:** 7087

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4131,83 | R\$ 595,39     | R\$ 3536,44   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KEMYEL VITOR VAZ MIRANDA

**Matrícula:** 3654

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1981,34 | R\$ 191,77     | R\$ 1789,57   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KENIA MATEUS TOLEDO

**Matrícula:** 6277

**Cargo:** S62-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

**Admissão:** 17/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5283,12 | R\$ 973,95     | R\$ 4309,17   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KETHELEN LUIZ PESSANHA PITOTE

**Matrícula:** 3314

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 07/06/2023    **Desligamento:**

01/04/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3944,17 | R\$ 524,02     | R\$ 3420,15   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do

## Colaborador

**Nome:** KETLHEN DA SILVA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 7090

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 05/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4057,82 | R\$ 699,63     | R\$ 3358,19   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KEVYN MIGUEL NUNES PEREIRA

**Matrícula:** 7793

**Cargo:** CV-G22-MAQUEIRO

**Admissão:** 20/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2215,67 | R\$ 314,55     | R\$ 1901,12   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KEZIA DA SILVA XAVIER

**Matrícula:** 3203

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 24/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3903,83 | R\$ 1083,35    | R\$ 2820,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KLEBER SANTOS DE OLIVEIRA FILHO

**Matrícula:** 7114

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 12/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3874,54 | R\$ 1332,29    | R\$ 2542,25   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** KLEVERSON DA COSTA SILVA

**Matrícula:** 3208

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 23/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3494,2  | R\$ 399,88     | R\$ 3094,32   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LACI MARTINS DEPIANTTI

**Matrícula:** 6222

**Cargo:** F21-AUXILIAR DE FARMACIA

**Admissão:** 06/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2158,69 | R\$ 308,03     | R\$ 1850,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LANDIA BETANIA MADEIRA SANT ANA

**Matrícula:** 7069

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 04/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3621,22 | R\$ 428,16     | R\$ 3193,06   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LARA ANDRADE SALGADO

**Matrícula:** 7732

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 12/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3705,94 | R\$ 471,57     | R\$ 3234,37   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** LARISSE OLIVEIRA DA SILVA

**Matrícula:** 284

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 16/12/2020    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6265    | R\$ 3972,62    | R\$ 2292,38   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LAURA BATISTA DA COSTA

**Matrícula:** 5757

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 08/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4241,44 | R\$ 594,04     | R\$ 3647,4    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LAURA YUKIKO UEHARA

**Matrícula:** 3625

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3429,97 | R\$ 375,97     | R\$ 3054      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LAVINIA MOREIRA BORGES

**Matrícula:** 7159

**Cargo:** S61-ENFERMEIRO DE NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

**Admissão:** 22/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4750    | R\$ 784,23     | R\$ 3965,77   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LEANDRO RODRIGUES NASCIMENTO

**Matrícula:** 7769

**Cargo:** CV-T01-TÉCNICO DE TI-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 18/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1896,6  | R\$ 159,9      | R\$ 1736,7    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LELIA CRISTINA DE PAULA

**Matrícula:** 3595

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3902,3  | R\$ 501,47     | R\$ 3400,83   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LENIZIA MARIA BARBOSA

**Matrícula:** 3670

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 21/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4047,35 | R\$ 705,03     | R\$ 3342,32   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LEONARDO ALMEIDA DE AGUIAR

**Matrícula:** 5387

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 26/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 341,35     | R\$ 2039,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LETICIA BARCELLOS BRANDAO

**Matrícula:** 3605

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3545,97 | R\$ 442,73     | R\$ 3103,24   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LETICIA DE OLIVEIRA MORAES

**Matrícula:** 7464

**Cargo:** S84-NUTRICIONISTA CLÍNICO - 36 HORAS

**Admissão:** 07/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4147,05 | R\$ 553,95     | R\$ 3593,1    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LETICIA FERREIRA DOS SANTOS

**Matrícula:** 7369

**Cargo:** S52-ENFERMEIRO DE NUCLEO INTERNO DE REGULACAO - NIR

**Admissão:** 06/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4474,97 | R\$ 672,43     | R\$ 3802,54   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LETICIA IGNACIO DE GOUVEA

**Matrícula:** 3515

**Cargo:** S25-ENFERMEIRO DO TRABALHO

**Admissão:** 11/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5974,31 | R\$ 3790       | R\$ 2184,31   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LETICIA MARIA ZANOTTI

**Matrícula:** 3229

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2184,56 | R\$ 188,83     | R\$ 1995,73   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LETICIA OASKE KRIGER

**Matrícula:** 5944

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 17/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 198,5      | R\$ 2182,33   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LETICIA RIOMAR MACHADO

**Matrícula:** 5362

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 22/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5227,86 | R\$ 4670,07    | R\$ 557,79    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LEUZILENE CORREA DA SILVA LIMA

**Matrícula:** 3127

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 29/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3381,68 | R\$ 421,93     | R\$ 2959,75   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** LEVI DE SOUZA SILVA

**Matrícula:** 3482

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3025,07 | R\$ 3025,07    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LIDIA MARA ROSA PINHEIRO

**Matrícula:** 6056

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 10/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3327,75 | R\$ 353,09     | R\$ 2974,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LIDIANE GOMES LIMA MATIAS DA VITORIA

**Matrícula:** 6288

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 20/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3902,18 | R\$ 633,82     | R\$ 3268,36   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LILIANE CRISOSTIMO DE OLIVEIRA CHAGAS

**Matrícula:** 5461

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4207,9  | R\$ 593,44     | R\$ 3614,46   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LINCOLN BISPO GASTARDI DE SOUZA

**Matrícula:** 5646

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 15/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1998,41 | R\$ 251,61     | R\$ 1746,8    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LINDAURA SANTANA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3728

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3855,13 | R\$ 647,95     | R\$ 3207,18   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LINDIOMAR DOS SANTOS AZEVEDO

**Matrícula:** 5555

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3512,78 | R\$ 423,5      | R\$ 3089,28   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LIVIA ALVES SIQUEIRA

**Matrícula:** 7843

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1062,6  | R\$ 148,42     | R\$ 914,18    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LORENA DARLA BENICHIO REIS

**Matrícula:** 5274

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 01/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 8444    | R\$ 6252,79    | R\$ 2191,21   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LORENA FERREIRA CHAGAS

**Matrícula:** 6337

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 04/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1904,88 | R\$ 247,81     | R\$ 1657,07   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LORENA LINS

**Matrícula:** 5201

**Cargo:** S13-ASSISTENTE SOCIAL

**Admissão:** 19/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3548,66 | R\$ 985,32     | R\$ 2563,34   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LORENA MEDEIROS DAMM

**Matrícula:** 3309

**Cargo:** S17-FARMACÊUTICO - 44 HORAS

**Admissão:** 19/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4889,65 | R\$ 834,38     | R\$ 4055,27   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LORETA FERNANDES LOUREIRO

**Matrícula:** 5458

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5568,83 | R\$ 4998,98    | R\$ 569,85    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LORRAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

**Matrícula:** 5512

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 22/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,05 | R\$ 291,89     | R\$ 2732,16   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUAN CRUZ MAGALHAES

**Matrícula:** 7645

**Cargo:** CV-F06-AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 03/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2561,18 | R\$ 331,97     | R\$ 2229,21   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUANA BISSOLI ANDREATTA MANSANO

**Matrícula:** 5809

**Cargo:** S52-ENFERMEIRO DE NUCLEO INTERNO DE REGULACAO - NIR

**Admissão:** 15/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3548,04 | R\$ 392,21     | R\$ 3155,83   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** LUANA SANTANA GANI

**Matrícula:** 3444

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 03/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3431,46 | R\$ 379,82     | R\$ 3051,64   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUANI GONCALO ROTONDANO

**Matrícula:** 3631

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4094,1  | R\$ 599,65     | R\$ 3494,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCAS CAETANO DA CONCEICAO

**Matrícula:** 5440

**Cargo:** G18 - ASSISTENTE ADM. - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 04/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1956,29 | R\$ 198,37     | R\$ 1757,92   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCAS DA SILVA CABRAL

**Matrícula:** 3438

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1965,51 | R\$ 313,43     | R\$ 1652,08   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCAS LUIZ MOREIRA FARIAS

**Matrícula:** 5194

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 19/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2488,97 | R\$ 731,03     | R\$ 1757,94   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCAS SOROLDONI DE SOUZA

**Matrícula:** 3777

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 09/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3821,48 | R\$ 486,23     | R\$ 3335,25   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCAS VIANNA DOS SANTOS MARTINS

**Matrícula:** 7458

**Cargo:** S35-ENFERMEIRO DA QUALIDADE

**Admissão:** 06/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4750    | R\$ 1168,25    | R\$ 3581,75   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCELIA DE ALMEIDA BRAGANCA

**Matrícula:** 7155

**Cargo:** S78-ANALISTA DE GESTÃO DE QUALIDADE

**Admissão:** 22/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 526,77     | R\$ 2831,06   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANA COELHO DA VITORIA

**Matrícula:** 7203

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 05/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5066,4  | R\$ 875,96     | R\$ 4190,44   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANA FELIPE MOREIRA

**Matrícula:** 3634

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4094,56 | R\$ 563,52     | R\$ 3531,04   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANA IVONETE DA SILVA

**Matrícula:** 5434

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3507,48 | R\$ 593,03     | R\$ 2914,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANA LEITE RODRIGUES

**Matrícula:** 3599

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4497,52 | R\$ 757,93     | R\$ 3739,59   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANA MARTA DE OLIVEIRA CONSTANTINO

**Matrícula:** 4007

**Cargo:** G21-RECEPCIONISTA

**Admissão:** 03/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1789,99 | R\$ 261,67     | R\$ 1528,32   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANA PALMEIRA CRUZ

**Matrícula:** 5437

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 03/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3082,62 | R\$ 833,56     | R\$ 2249,06   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANA PINTO CASSIANO

**Matrícula:** 6135

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 29/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3446,99 | R\$ 532,7      | R\$ 2914,29   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANA RODRIGUES DA SILVA

**Matrícula:** 7844

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2116,84 | R\$ 172,71     | R\$ 1944,13   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** LUCIANA SOARES RAIMUNDO

**Matrícula:** 3683

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1973,19 | R\$ 299,57     | R\$ 1673,62   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANE APARECIDA DA SILVA MIELI

**Matrícula:** 6128

**Cargo:** S85-ANALISTA CONTÁBIL- FINANCEIRO

**Admissão:** 01/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 343,38     | R\$ 3014,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO

**Matrícula:** 551

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 15/12/2020    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6388,83 | R\$ 1274,07    | R\$ 5114,76   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIANO RODRIGUES CORREA

**Matrícula:** 313

**Cargo:** F07-BOMBEIRO HIDRÁULICO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 15/12/2020    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2541,12 | R\$ 2541,12    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIENE GONCALVES DOS SANTOS

**Matrícula:** 6019

**Cargo:** F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 03/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1902,3  | R\$ 275,5      | R\$ 1626,8    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUCIMARA LIUTH TAYLOR

**Matrícula:** 3212

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 24/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3344,51 | R\$ 381,59     | R\$ 2962,92   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUIVER BATISTA CERQUEIRA

**Matrícula:** 6133

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 24/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 519,78     | R\$ 2838,05   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUIZ CARLOS SANTANA DO NASCIMENTO COSTA

**Matrícula:** 6155

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 26/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 648,27     | R\$ 1732,56   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUIZ FERNANDO NUNES DE LIRA

**Matrícula:** 2147

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 09/05/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1783,37 | R\$ 1783,37    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUIZA FELIX MOREIRA

**Matrícula:** 910

**Cargo:** T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

**Admissão:** 24/02/2021    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3388,04 | R\$ 3388,04    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUIZA GERINNG SCHULZ BONFIM

**Matrícula:** 7306

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3420,95 | R\$ 528,29     | R\$ 2892,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUZIA HERZOG LELLIS

**Matrícula:** 3151

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 02/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3751,42 | R\$ 463,31     | R\$ 3288,11   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUZIA ROSA FERREIRA

**Matrícula:** 5435

**Cargo:** G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 02/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2110,47 | R\$ 2101,34    | R\$ 9,13      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUZIANA INACIO FERREIRA

**Matrícula:** 3635

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 15/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3809,08 | R\$ 2114,4     | R\$ 1694,68   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** LUZINETE CORREIA DE LAI

**Matrícula:** 3817

**Cargo:** G21-RECEPCIONISTA

**Admissão:** 13/11/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2490,1  | R\$ 2365,48    | R\$ 124,62    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MAGALI MELLO DO NASCIMENTO

**Matrícula:** 4112

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 12/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2574,99 | R\$ 2574,99    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** MAKSUEL DOS SANTOS SILVA

**Matrícula:** 7032

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 23/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3414,78 | R\$ 534,24     | R\$ 2880,54   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MANUELA PEREIRA FREITAS ROSSETTO

**Matrícula:** 7301

**Cargo:** CV-S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA  
- 30 HORAS

**Admissão:** 18/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3767,49 | R\$ 467,65     | R\$ 3299,84   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARA RUBIA DOS SANTOS PAULA

**Matrícula:** 5977

**Cargo:** F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 18/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1776,08 | R\$ 271,59     | R\$ 1504,49   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARAISA DO NASCIMENTO COELHO

**Matrícula:** 7007

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 01/11/2024    **Desligamento:**

11/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4839,15 | R\$ 205,63     | R\$ 4633,52   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCELA CRISLEY BARBOSA DIAS RIBEIRO

**Matrícula:** 3283

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 05/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3514,93 | R\$ 412,73     | R\$ 3102,2    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCELINO DUTRA MOUTINHO

**Matrícula:** 3148

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,13 | R\$ 344,31     | R\$ 2679,82   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES

**Matrícula:** 61

**Cargo:** GHUA-II GESTOR HOSPITALAR DE UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE II

**Admissão:** 15/12/2020    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 18609,36 | R\$ 4866,36    | R\$ 13743     |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCELO BERNADO DE DEUS

**Matrícula:** 3716

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 07/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3318,28 | R\$ 653,33     | R\$ 2664,95   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCELO SOTERIO DA SILVA

**Matrícula:** 3735

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 03/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3070,71 | R\$ 455,9      | R\$ 2614,81   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCIA CALAZANS DA SILVA

**Matrícula:** 6303

**Cargo:** S62-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

**Admissão:** 02/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4120,75 | R\$ 171,98     | R\$ 3948,77   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCIA DE JESUS COSTA LACERDA

**Matrícula:** 3241

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3344,51 | R\$ 381,59     | R\$ 2962,92   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCIA KUTZ CHEADE

**Matrícula:** 3403

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 18/07/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3150,78 | R\$ 672,15     | R\$ 2478,63   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCIA SILVA DE JESUS

**Matrícula:** 5983

**Cargo:** F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 19/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2032,85 | R\$ 293,27     | R\$ 1739,58   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCIANA ALVES DA SILVA

**Matrícula:** 7086

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3491,4  | R\$ 390,52     | R\$ 3100,88   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCILEIA EFFGEN

**Matrícula:** 7150

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2249,5  | R\$ 313,3      | R\$ 1936,2    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCIO FERREIRA RODRIGUES

**Matrícula:** 7728

**Cargo:** CV-G22-MAQUEIRO

**Admissão:** 11/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2199,85 | R\$ 220,41     | R\$ 1979,44   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** MARCIO LEONI FERREIRA FORTUNATO

**Matrícula:** 6202

**Cargo:** CV-T07-TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO

**Admissão:** 05/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2919,41 | R\$ 250,73     | R\$ 2668,68   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3143

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3511,91 | R\$ 546,27     | R\$ 2965,64   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCOS BISPO PEREIRA

**Matrícula:** 3106

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 341,35     | R\$ 2039,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCOS RIBEIRO STEIN

**Matrícula:** 3120

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 24/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3558,49 | R\$ 498,65     | R\$ 3059,84   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCUS ANTONIO BOTELHO DE ALMEIDA

**Matrícula:** 5771

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 09/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3030,31 | R\$ 384,65     | R\$ 2645,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCUS VINICIUS GONCALVES TAVARES DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3481

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 04/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3613,26 | R\$ 457,95     | R\$ 3155,31   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARCYELLE PAVESI WERNECK

**Matrícula:** 3501

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 10/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3966,93 | R\$ 505,31     | R\$ 3461,62   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3324

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 12/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3945,19 | R\$ 519,17     | R\$ 3426,02   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARGARETH CUNHA MONTIBELLER

**Matrícula:** 1239

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 03/12/2021    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6601,79 | R\$ 2015,34    | R\$ 4586,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARGARETH NUNES NEVES CONCEICAO

**Matrícula:** 3548

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 18/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4064,28 | R\$ 556,47     | R\$ 3507,81   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA ALCIONE DOS SANTOS DIAS

**Matrícula:** 6407

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 27/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3429,97 | R\$ 409,08     | R\$ 3020,89   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA ANTONIA ANGELO DA SILVA

**Matrícula:** 3766

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3821,4  | R\$ 487,12     | R\$ 3334,28   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA APARECIDA COUTINHO RUFINO

**Matrícula:** 5848

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 24/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2082,09 | R\$ 171,61     | R\$ 1910,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA APARECIDA GOMES

**Matrícula:** 5425

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 02/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,05 | R\$ 312,94     | R\$ 2711,11   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA DARLETE PEREIRA DE JESUS

**Matrícula:** 6054

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 10/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,05 | R\$ 441,52     | R\$ 2582,53   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA DAS GRACAS DE SOUZA

**Matrícula:** 6379

**Cargo:** CV-S33-ENFERMEIRO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 12/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4130,62 | R\$ 565,69     | R\$ 3564,93   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** MARIA DE FATIMA MIRANDA

**Matrícula:** 6714

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 20/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4036,55 | R\$ 792,15     | R\$ 3244,4    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA DE FATIMA PEREIRA GOMES

**Matrícula:** 3445

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 03/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3556,86 | R\$ 486,2      | R\$ 3070,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA EUGENIA NEPOMUCENO SILVA

**Matrícula:** 3756

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5244,12 | R\$ 5146,58    | R\$ 97,54     |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA GORETE ALVES PEREIRA DOS SANTOS

**Matrícula:** 3708

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 26/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3122,38 | R\$ 738,41     | R\$ 2383,97   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA HELOISA MONTEIRO DOS SANTOS

**Matrícula:** 5942

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 13/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3313,53 | R\$ 483,22     | R\$ 2830,31   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA IMILIA LOUREIRO DE MELO

**Matrícula:** 7768

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 18/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4094,87 | R\$ 696,79     | R\$ 3398,08   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA JOSE DA SILVA

**Matrícula:** 5554

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 03/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3214,94 | R\$ 464,94     | R\$ 2750      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA JOSE PASCOAL

**Matrícula:** 5847

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 24/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3369,52 | R\$ 471,75     | R\$ 2897,77   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA LARISSA CEZAR GRAMLICH

**Matrícula:** 5389

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 27/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4826,57 | R\$ 804,06     | R\$ 4022,51   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIA LUCIA SILVA E SALES

**Matrícula:** 6737

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 23/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6388,83 | R\$ 1410,28    | R\$ 4978,55   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANA DE SOUZA ALMEIDA

**Matrícula:** 3639

**Cargo:** S52-ENFERMEIRO DE NUCLEO INTERNO DE REGULACAO - NIR

**Admissão:** 15/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3301,22 | R\$ 348,53     | R\$ 2952,69   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANA ENDLICH DO AMOR DIVINO

**Matrícula:** 5590

**Cargo:** S27-ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Admissão:** 11/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3549,57 | R\$ 3549,57    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANA GESK BRANDAO

**Matrícula:** 7647

**Cargo:** S79-ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA

**Admissão:** 03/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4750    | R\$ 760,48     | R\$ 3989,52   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANA GRISOSTOMO LIMA SANTOS

**Matrícula:** 3224

**Cargo:** T51-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 44 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3628,6  | R\$ 557,99     | R\$ 3070,61   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANA ISIS CERQUEIRA GODOY

**Matrícula:** 7111

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 11/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3674,4  | R\$ 459,07     | R\$ 3215,33   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANA LOPES ESTEVES

**Matrícula:** 3130

**Cargo:** T21-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 30/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3628,6  | R\$ 430,59     | R\$ 3198,01   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** MARIANA NASCIMENTO FREITAS

**Matrícula:** 3414

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/07/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,01 | R\$ 336,22     | R\$ 3020,79   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANA PAIVA FIRME

**Matrícula:** 6317

**Cargo:** CV-S33-ENFERMEIRO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 03/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4464,23 | R\$ 672,36     | R\$ 3791,87   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANE RODRIGUES DOS PASSOS

**Matrícula:** 3254

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3139,84 | R\$ 318,97     | R\$ 2820,87   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARIANETE SOTERIO

**Matrícula:** 2136

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 09/05/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3064,28 | R\$ 3064,28    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARILENE NOGUEIRA SILVA

**Matrícula:** 3484

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 04/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4065,14 | R\$ 548,02     | R\$ 3517,12   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARILUCE DE SOUZA DA SILVA JAVARINI

**Matrícula:** 1857

**Cargo:** GHUA-III GESTOR HOSPITALAR DE UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE III

**Admissão:** 16/03/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 15236,42 | R\$ 3990,94    | R\$ 11245,48  |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARILUCIA CORREA AMORIM

**Matrícula:** 3689

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 25/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3821,4  | R\$ 1501,29    | R\$ 2320,11   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARILZA FERREIRA RIBEIRO

**Matrícula:** 3503

**Cargo:** S58-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 44 HORAS

**Admissão:** 10/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5053,6  | R\$ 871,29     | R\$ 4182,31   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARINDALVA PEREIRA DA SILVA

**Matrícula:** 6186

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,05 | R\$ 354,02     | R\$ 2670,03   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARINES BRAGANCA

**Matrícula:** 3608

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2184,56 | R\$ 300,74     | R\$ 1883,82   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARLLON GALETI OLAVIO

**Matrícula:** 5815

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 16/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 198,5      | R\$ 2182,33   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARLUCE GARCIA MARTINS

**Matrícula:** 6017

**Cargo:** F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 02/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1902,3  | R\$ 259,34     | R\$ 1642,96   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARLY DOS SANTOS LIMA

**Matrícula:** 7308

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,05 | R\$ 300,77     | R\$ 2723,28   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARYANE SOARES DE SA

**Matrícula:** 6975

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 08/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 198,5      | R\$ 2182,33   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MARYARA MOREIRA RIBAS

**Matrícula:** 7782

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2142,25 | R\$ 178,8      | R\$ 1963,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MATEUS MARINELI JANUTHE

**Matrícula:** 5678

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 22/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1980,43 | R\$ 198,58     | R\$ 1781,85   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** MATHAEUS HENRIQUE SANT ANNA PEREIRA

**Matrícula:** 3626

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3733,57 | R\$ 457,94     | R\$ 3275,63   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MATHEUS SOUZA MONTEIRO

**Matrícula:** 5645

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 15/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2381,19 | R\$ 2381,19    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MATHEUS TEIXEIRA BIRRO

**Matrícula:** 5932

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 12/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2284,15 | R\$ 219,02     | R\$ 2065,13   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MAURO SCHRODER

**Matrícula:** 3226

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3820,82 | R\$ 482,05     | R\$ 3338,77   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MAX ALAN CHAGAS NASCIMENTO

**Matrícula:** 7022

**Cargo:** CV-F12-PORTEIRO

**Admissão:** 21/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1518    | R\$ 128,44     | R\$ 1389,56   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MAYARA DOS REIS ALVES DA SILVA

**Matrícula:** 7198

**Cargo:** CV-G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 03/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1789,5  | R\$ 239,64     | R\$ 1549,86   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MAYKON ALBANI NASCIMENTO

**Matrícula:** 3249

**Cargo:** S86-ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO

**Admissão:** 01/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3358,93 | R\$ 359,93     | R\$ 2999      |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MELISSA TEMER REIS

**Matrícula:** 6380

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 13/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3041,76 | R\$ 306,29     | R\$ 2735,47   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MENANDRO PEREIRA SILVA LOURENCO

**Matrícula:** 6156

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 31/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3628,6  | R\$ 597,19     | R\$ 3031,41   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MERIVANE DE SOUZA

**Matrícula:** 3405

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 18/07/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3036,99 | R\$ 325,08     | R\$ 2711,91   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MICHELE APARECIDA GONCALVES MORAES

**Matrícula:** 3451

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3379,36 | R\$ 361,17     | R\$ 3018,19   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MICHELE CORREA

**Matrícula:** 7305

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3270,25 | R\$ 348,42     | R\$ 2921,83   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MICHELE COSTA FRAGA

**Matrícula:** 6400

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 17/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3439,31 | R\$ 523,46     | R\$ 2915,85   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MICHELE MOREIRA DE SOUZA

**Matrícula:** 6315

**Cargo:** F21-AUXILIAR DE FARMACIA

**Admissão:** 02/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1776,08 | R\$ 144,07     | R\$ 1632,01   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MIRELA BRAZ CARLINI

**Matrícula:** 3460

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4699,84 | R\$ 763,16     | R\$ 3936,68   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** MONICA MENDES DOS SANTOS

**Matrícula:** 6351

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 06/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4450,52 | R\$ 651,16     | R\$ 3799,36   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** MONICA MOTTA SALVIATO

**Matrícula:** 7851

**Cargo:** CV-S20-FONOAUDIOLOGO

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2400,98 | R\$ 198,28     | R\$ 2202,7    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NATALIA LEONCIO MAGALHAES

**Matrícula:** 3144

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/05/2023    **Desligamento:**

11/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6580,86 | R\$ 3260,2     | R\$ 3320,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NATALIA VIRGINIO DE ANDRADE

**Matrícula:** 7849

**Cargo:** CV-T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2116,84 | R\$ 172,71     | R\$ 1944,13   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NATASHA VIEIRA SA

**Matrícula:** 7061

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3068,32 | R\$ 329,12     | R\$ 2739,2    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NATHALIA BARBOSA AGOSTINI

**Matrícula:** 7716

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 11/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3833,18 | R\$ 481,67     | R\$ 3351,51   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NATHALYA DOS SANTOS PENIDO

**Matrícula:** 3754

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 03/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3055,72 | R\$ 298,07     | R\$ 2757,65   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NAYARA ARAUJO MACIEL

**Matrícula:** 6319

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 03/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3044,49 | R\$ 325,93     | R\$ 2718,56   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NAYARA PAULA BERMUDES GIOVANINNI

**Matrícula:** 5181

**Cargo:** S83-FARMACÊUTICO - 36 HORAS

**Admissão:** 18/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4192,72 | R\$ 622,59     | R\$ 3570,13   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NEWTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR

**Matrícula:** 3352

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 19/06/2023    **Desligamento:** 01/04/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3816,96 | R\$ 468,32     | R\$ 3348,64   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NIKI JIONATH SANTANA DE SOUZA

**Matrícula:** 3648

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2267,46 | R\$ 279,52     | R\$ 1987,94   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NILCILEIA BATISTA VIEIRA

**Matrícula:** 5459

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 8242,54 | R\$ 5829,31    | R\$ 2413,23   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NILCIMARA COELHO PINA COUTINHO

**Matrícula:** 3213

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 24/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4169,99 | R\$ 772,36     | R\$ 3397,63   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NINA SANT ANA SANTOS ALMEIDA

**Matrícula:** 6225

**Cargo:** F21-AUXILIAR DE FARMACIA

**Admissão:** 06/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4273,76 | R\$ 622,19     | R\$ 3651,57   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** NOELIA FERREIRA SANTOS

**Matrícula:** 6223

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 06/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3042,1  | R\$ 452,98     | R\$ 2589,12   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ODERCI JOSUE

**Matrícula:** 6389

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 16/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3582,74 | R\$ 592,69     | R\$ 2990,05   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ORLANDO NETTO LOUREIRO

**Matrícula:** 3845

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 04/12/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 7453,64 | R\$ 4737,84    | R\$ 2715,8    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** ORLETTE DO CARMO SOUZA

**Matrícula:** 7796

**Cargo:** S84-NUTRICIONISTA CLÍNICO - 36 HORAS

**Admissão:** 20/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4055,71 | R\$ 529,28     | R\$ 3526,43   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ORLI MARIA DE AMORIM FERNANDES

**Matrícula:** 6314

**Cargo:** CV-S33-ENFERMEIRO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 02/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4028,76 | R\$ 538,19     | R\$ 3490,57   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PABLO DE ARAUJO OLIVEIRA

**Matrícula:** 5199

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3563,6  | R\$ 1186,08    | R\$ 2377,52   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PALOMA GABRIELLI ALVES GRAMLICH

**Matrícula:** 6289

**Cargo:** S33-ENFERMEIRO DE CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 20/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4453,89 | R\$ 668,59     | R\$ 3785,3    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PALOMA STIEG TOSATO DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 6138

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 24/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3440,7  | R\$ 523,14     | R\$ 2917,56   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PAOLA CRISTINA DE SOUZA SANTANA

**Matrícula:** 6132

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 25/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3676,77 | R\$ 446,41     | R\$ 3230,36   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PATRICIA DAMASCENA DA COSTA

**Matrícula:** 3712

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 26/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3933,4  | R\$ 563,36     | R\$ 3370,04   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PATRICIA GOMES BENEVIDES FARIA

**Matrícula:** 5667

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 20/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5881,43 | R\$ 1203,49    | R\$ 4677,94   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PATRICIA GUIOMAR DE PAULA

**Matrícula:** 7848

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2116,84 | R\$ 172,71     | R\$ 1944,13   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PATRICIA MARIA SOUSA DE JESUS

**Matrícula:** 3225

**Cargo:** S13-ASSISTENTE SOCIAL

**Admissão:** 25/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3429,97 | R\$ 530,04     | R\$ 2899,93   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PATRICIA MARQUES MONTEIRO RAFFAGNATO CALDAS

**Matrícula:** 6321

**Cargo:** T03-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Admissão:** 03/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 360,17     | R\$ 2997,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PATRICIA TEIXEIRA DE MAGALHAES

**Matrícula:** 3466

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3657,12 | R\$ 421,66     | R\$ 3235,46   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PAULA FABIA BARBIRATO SAMPAIO ANDRADE

**Matrícula:** 5778

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 09/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6388,83 | R\$ 1378,34    | R\$ 5010,49   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PAULO MARCIO DE OLIVEIRA MACHADO

**Matrícula:** 3506

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 10/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 360,17     | R\$ 2997,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PERMINIO CAMPOS FILHO

**Matrícula:** 3730

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 29/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3287,34 | R\$ 640,56     | R\$ 2646,78   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** POLIANNY SILVA PONTES

**Matrícula:** 3154

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3119,77 | R\$ 347,43     | R\$ 2772,34   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** POLYANA RODRIGUES MELLO BARCELLOS

**Matrícula:** 7064

**Cargo:** T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

**Admissão:** 04/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3628,62 | R\$ 588,84     | R\$ 3039,78   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PRISCILA DE OLIVEIRA PAULO

**Matrícula:** 6247

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 13/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4264,09 | R\$ 626,15     | R\$ 3637,94   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PRISCILA NUNES

**Matrícula:** 5655

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 18/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3478,64 | R\$ 373,48     | R\$ 3105,16   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** PRISCILA SOUZA OLIVEIRA

**Matrícula:** 3717

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4237,11 | R\$ 592,78     | R\$ 3644,33   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** QUEILA CRISTINA MARTINS FARIAS

**Matrícula:** 7798

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3069,35 | R\$ 287,12     | R\$ 2782,23   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAEL ALEXANDRE JANTORNO

**Matrícula:** 3134

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 30/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3039,37 | R\$ 390,68     | R\$ 2648,69   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAEL BRAVO RODRIGUES POMBO

**Matrícula:** 6406

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1971,65 | R\$ 351,52     | R\$ 1620,13   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAEL ELIZIARIO DOS SANTOS

**Matrícula:** 3243

**Cargo:** S17-FARMACÊUTICO - 44 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4889,82 | R\$ 1000,14    | R\$ 3889,68   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAEL LIMA PEIXOTO PINTO

**Matrícula:** 6131

**Cargo:** F20-AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

**Admissão:** 23/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2019,14 | R\$ 1758,58    | R\$ 260,56    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAEL SPINASSE

**Matrícula:** 5755

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 08/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3583,89 | R\$ 417,92     | R\$ 3165,97   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAELA BERNARDO GOMES

**Matrícula:** 6272

**Cargo:** F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 14/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2031,43 | R\$ 172,86     | R\$ 1858,57   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAELA CHAVES DE SOUSA

**Matrícula:** 3596

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5299,44 | R\$ 5094,34    | R\$ 205,1     |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAELA LOPES PINHEIRO

**Matrícula:** 5552

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 01/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3628,61 | R\$ 430,59     | R\$ 3198,02   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAFAELLA LUIZA MACIEL THOM LOURENCO

**Matrícula:** 7088

**Cargo:** T35-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA E OU CIRÚRGICA ADULTO

**Admissão:** 05/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3628,6  | R\$ 413,96     | R\$ 3214,64   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAMILA ALVES DOS SANTOS

**Matrícula:** 3498

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 10/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4097,93 | R\$ 589,26     | R\$ 3508,67   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAQUEL ARAUJO SOUZA

**Matrícula:** 6130

**Cargo:** S79-ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA

**Admissão:** 23/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4750    | R\$ 760,48     | R\$ 3989,52   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** RAQUEL RAVEIRA LIMA

**Matrícula:** 3675

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 23/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4765,06 | R\$ 961,55     | R\$ 3803,51   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAQUEL REZENDE MIRANDA DOS SANTOS

**Matrícula:** 6718

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 21/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4037,75 | R\$ 540,62     | R\$ 3497,13   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAUL DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 5681

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 24/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4018,78 | R\$ 788,69     | R\$ 3230,09   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAYANA ALVES PASSOS MEYRELLES

**Matrícula:** 5933

**Cargo:** S86-ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO

**Admissão:** 12/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 342,93     | R\$ 3014,9    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAYANY ZIOTTO MARTINS CARVALHO

**Matrícula:** 3235

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 29/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3047,2  | R\$ 434,85     | R\$ 2612,35   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RAYSSA GAMA PIMENTEL

**Matrícula:** 7795

**Cargo:** S42-ENFERMEIRO DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 20/02/2025    **Desligamento:**

01/04/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5053,6  | R\$ 870,61     | R\$ 4182,99   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** REGIANE GOMES DE LIMA DA SILVA

**Matrícula:** 3287

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 06/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3518,9  | R\$ 451,38     | R\$ 3067,52   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** REGINA MARA BAZONI MOTA POLACK

**Matrícula:** 5381

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 23/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3408,65 | R\$ 368,18     | R\$ 3040,47   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** REINALDO QUEIROZ

**Matrícula:** 5885

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 05/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,05 | R\$ 336,34     | R\$ 2687,71   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENAN BARROS LITTIG

**Matrícula:** 4109

**Cargo:** S85-ANALISTA CONTÁBIL- FINANCEIRO

**Admissão:** 12/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 7453,9  | R\$ 4838,82    | R\$ 2615,08   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENAN OLIVEIRA CORREA

**Matrícula:** 7065

**Cargo:** T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

**Admissão:** 04/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3628,6  | R\$ 430,59     | R\$ 3198,01   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENAN ROCHA REZENDE DE CARVALHO

**Matrícula:** 5664

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 18/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1980,87 | R\$ 209,96     | R\$ 1770,91   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENATA DAS NEVES ANDRADE SOUZA

**Matrícula:** 7852

**Cargo:** CV-S20-FONOAUDIOLOGO

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2400,98 | R\$ 306,08     | R\$ 2094,9    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENATA SCARPATTI DO ROSARIO

**Matrícula:** 3779

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 09/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 7447,61 | R\$ 1792,87    | R\$ 5654,74   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENATO PEDRO GODINHO

**Matrícula:** 6357

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 09/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 867,2      | R\$ 1513,63   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RENATO VIDAL DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3351

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 19/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6286,81 | R\$ 5256,06    | R\$ 1030,75   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** RENIELLE CASAGRANDE HENKER

**Matrícula:** 3681

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3860,39 | R\$ 517,96     | R\$ 3342,43   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RHAYSSA XIMENES LONGO

**Matrícula:** 7302

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 18/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1973,62 | R\$ 171,59     | R\$ 1802,03   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RICARDINA THEODORO NETA FERNANDES

**Matrícula:** 5397

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3525,53 | R\$ 399,73     | R\$ 3125,8    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RICARDO DALFINI PIZZIOLO

**Matrícula:** 6998

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 15/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 198,05     | R\$ 2182,78   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROBERTA KELLY COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 6279

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/08/2024    **Desligamento:** 01/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1796,64 | R\$ 264,3      | R\$ 1532,34   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROBERTO CARLOS CESAR DE CARVALHO

**Matrícula:** 4111

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 36 HORAS

**Admissão:** 12/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3145,96 | R\$ 464,56     | R\$ 2681,4    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RODOLFO EUGENIO CESAR

**Matrícula:** 3606

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4533,32 | R\$ 1140,91    | R\$ 3392,41   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RODRIGO ROMEIRO

**Matrícula:** 5653

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 17/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1947,96 | R\$ 316,67     | R\$ 1631,29   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROGERIO CARDOSO SILVA

**Matrícula:** 3145

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 05/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,06 | R\$ 252,62     | R\$ 2771,44   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROLDYANE CORTELETTI ALVES DE SOUZA

**Matrícula:** 3088

**Cargo:** S01-ANALISTA DE FOLHA DE PAGAMENTO

**Admissão:** 18/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 343,38     | R\$ 3014,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROMILSON BARBOZA DE SOUZA

**Matrícula:** 7462

**Cargo:** T03-TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Admissão:** 06/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 343,38     | R\$ 3014,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RONALDO VIEIRA LOPES

**Matrícula:** 3578

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 01/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5549    | R\$ 1540,55    | R\$ 4008,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RONALDY DE JESUS FERREIRA DA CUNHA

**Matrícula:** 3305

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 07/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3853,94 | R\$ 1932,97    | R\$ 1920,97   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** RONIA BATISTA VIDAL

**Matrícula:** 7036

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 24/10/2024    **Desligamento:**

21/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4579,74 | R\$ 3315,21    | R\$ 1264,53   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do

## Colaborador

**Nome:** RONNEY AMORIM DA SILVA IVO

**Matrícula:** 3483

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 36 HORAS

**Admissão:** 04/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3280,56 | R\$ 3280,56    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSANGELA DE SOUZA

**Matrícula:** 3546

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 18/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1518    | R\$ 143,62     | R\$ 1374,38   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** ROSEANE DE SOUSA SILVA MIRANDA

**Matrícula:** 5644

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 15/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3542,45 | R\$ 456,54     | R\$ 3085,91   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSELANE PEREIRA DA SILVA

**Matrícula:** 3759

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3474,75 | R\$ 546,13     | R\$ 2928,62   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSELY SANT ANA SOUZA

**Matrícula:** 6383

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 11/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3024,05 | R\$ 323,15     | R\$ 2700,9    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSENEIDE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3163

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 05/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4465,75 | R\$ 803,19     | R\$ 3662,56   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSIANA MACIEL ARAUJO

**Matrícula:** 3666

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3578,61 | R\$ 414,06     | R\$ 3164,55   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSIANE DE LIMA MARQUES

**Matrícula:** 5378

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 22/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3199,47 | R\$ 477,03     | R\$ 2722,44   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSIANE DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 6977

**Cargo:** T54 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 09/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3536,36 | R\$ 554,84     | R\$ 2981,52   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSIANE MARIA DOS SANTOS

**Matrícula:** 6943

**Cargo:** S62-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

**Admissão:** 02/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3574,31 | R\$ 429,99     | R\$ 3144,32   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSIANE MEIRELLES GOMES

**Matrícula:** 3348

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 16/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3932,2  | R\$ 512,56     | R\$ 3419,64   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSIANE SOARES DE OLIVEIRA DOS SANTOS

**Matrícula:** 5353

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 17/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3030,18 | R\$ 316,57     | R\$ 2713,61   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSILENE DA CONCEICAO AFONSO PASSOS CARNEIRO

**Matrícula:** 7460

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 06/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3472,75 | R\$ 545,56     | R\$ 2927,19   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSILENE NUNES DOS SANTOS

**Matrícula:** 6402

**Cargo:** T35-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 44 HORAS

**Admissão:** 17/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3628,6  | R\$ 412,61     | R\$ 3215,99   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSIMERE FREIRE DOS REIS

**Matrícula:** 5479

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 08/03/2024 **Desligamento:** 17/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 7542,22 | R\$ 3637,07    | R\$ 3905,15   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROSINES BASTOS RAMOS CLAUDINO

**Matrícula:** 5398

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/03/2024 **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3473,73 | R\$ 515,9      | R\$ 2957,83   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROZENI DA SILVA EMIDIO SOUZA

**Matrícula:** 6136

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 24/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2323,4  | R\$ 203,07     | R\$ 2120,33   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ROZIANE FRANCISCO DOS SANTOS LEANDRO

**Matrícula:** 6359

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 10/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1902,3  | R\$ 296,52     | R\$ 1605,78   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** RUBENS MACHADO LOPES FILHO

**Matrícula:** 4041

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 05/01/2024    **Desligamento:** 24/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4894,53 | R\$ 390,47     | R\$ 4504,06   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SABRINA DOS SANTOS DUARTE

**Matrícula:** 3467

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2015,52 | R\$ 187,18     | R\$ 1828,34   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SABRINA MOREIRA DE PAULA

**Matrícula:** 3307

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 07/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3697,38 | R\$ 111,64     | R\$ 3585,74   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SAID FERREIRA DOS SANTOS

**Matrícula:** 3252

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1861,9  | R\$ 459,98     | R\$ 1401,92   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SALMA SILVA DE MESQUITA

**Matrícula:** 5386

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 26/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4399,52 | R\$ 632,55     | R\$ 3766,97   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SANDRA LUCIA DE CASTRO BOAVENTURA

**Matrícula:** 3092

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3025,59 | R\$ 3025,59    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SANDRA MARIA ADAO

**Matrícula:** 6104

**Cargo:** T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

**Admissão:** 17/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3929,32 | R\$ 508,76     | R\$ 3420,56   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SANDRELY RODRIGUES DE SOUZA

**Matrícula:** 3448

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5179,44 | R\$ 4723,8     | R\$ 455,64    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SANDRO ROBERT MEIRA VAGNER

**Matrícula:** 3601

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3490,38 | R\$ 392,23     | R\$ 3098,15   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SARA BEZERRA DE ANDRADE

**Matrícula:** 5140

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 16/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1961,63 | R\$ 175,56     | R\$ 1786,07   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SARAH GONCALVES PATROCINIO SARTORIO

**Matrícula:** 3356

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 21/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1948,01 | R\$ 1948,01    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SAYMARA LOBO DE JESUS PEREIRA

**Matrícula:** 5975

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 36 HORAS

**Admissão:** 18/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3430,1  | R\$ 563,15     | R\$ 2866,95   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SELIRIA LITTIG CARVALHO

**Matrícula:** 5423

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3080,23 | R\$ 306,25     | R\$ 2773,98   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SHAMYRA DINIZ TRABACH

**Matrícula:** 7799

**Cargo:** CV-S17-FARMACÊUTICO-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 20/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4889,65 | R\$ 811        | R\$ 4078,65   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SHAYLA RAIZEM SPALENZA

**Matrícula:** 5244

**Cargo:** S20-FONOAUDIÓLOGO

**Admissão:** 30/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3769,9  | R\$ 464,59     | R\$ 3305,31   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SHAYRA SOARES DA SILVA

**Matrícula:** 6408

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 20/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 198,5      | R\$ 2182,33   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** SHEILLA DE OLIVEIRA SANTOS

**Matrícula:** 3604

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 9328,93 | R\$ 8104,44    | R\$ 1224,49   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SHIRLEY MIRANDA BERGAMASCHI

**Matrícula:** 3090

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4292,73 | R\$ 618,09     | R\$ 3674,64   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SIDONIA ALVES DA SILVA

**Matrícula:** 7778

**Cargo:** CV-T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA  
MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3327,65 | R\$ 337,49     | R\$ 2990,16   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SILMARA VIEIRA PIRES DOS SANTOS

**Matrícula:** 6736

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 23/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3371,49 | R\$ 374,85     | R\$ 2996,64   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SILVANA COUTINHO NEVES

**Matrícula:** 6250

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 14/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3476,64 | R\$ 663,34     | R\$ 2813,3    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SILVANA NOGUEIRA ALVES

**Matrícula:** 3611

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2129,77 | R\$ 400,4      | R\$ 1729,37   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SIMONE JUSTO

**Matrícula:** 6280

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 21/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3945,19 | R\$ 675,84     | R\$ 3269,35   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SIMONE RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 3732

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 29/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3502,58 | R\$ 419,85     | R\$ 3082,73   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SIRLEI DE OLIVEIRA SILVA MENDONCA

**Matrícula:** 3408

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 19/07/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3511,19 | R\$ 395,86     | R\$ 3115,33   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SIRLENE MARIA SARAZAR DO NASCIMENTO

**Matrícula:** 3236

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 29/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5274,07 | R\$ 4897,67    | R\$ 376,4     |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SOLANGE DOS SANTOS GONCALVES

**Matrícula:** 5401

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3949,88 | R\$ 663,09     | R\$ 3286,79   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SOLANGE FERREIRA MENDES

**Matrícula:** 3718

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3878,14 | R\$ 667,08     | R\$ 3211,06   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SONIA MARA DOS SANTOS LIMA

**Matrícula:** 6356

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 09/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3043,81 | R\$ 352,76     | R\$ 2691,05   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** STAUGHTON AUGUSTO MACEDO NUNES

**Matrícula:** 3628

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3557,96 | R\$ 428,66     | R\$ 3129,3    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SUELMA REGINA NASCIMENTO

**Matrícula:** 1993

**Cargo:** GERH-I GERENTE HOSPITALAR I

**Admissão:** 01/04/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 9607,08 | R\$ 2442,87    | R\$ 7164,21   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** SUSETE DRESCH PRECHT

**Matrícula:** 7791

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 21/02/2025    **Desligamento:**

06/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2694,98 | R\$ 2694,98    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** SUZANA ABREU DE AVIZ

**Matrícula:** 6999

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 16/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3909,76 | R\$ 480,89     | R\$ 3428,87   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TACITO LUCIO FERREIRA

**Matrícula:** 5180

**Cargo:** G01-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Admissão:** 18/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 353,25     | R\$ 2027,58   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TAISE OLIVEIRA CARVALHO

**Matrícula:** 4090

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 09/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2132,37 | R\$ 2132,37    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TALITA DOS SANTOS HOTTEZ

**Matrícula:** 3420

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 22/07/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3861,46 | R\$ 490,43     | R\$ 3371,03   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TAMARA KIFFER PEREIRA

**Matrícula:** 3593

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 13/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5036,47 | R\$ 4831,17    | R\$ 205,3     |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TAMIRES CONCEICAO DA COSTA

**Matrícula:** 7731

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 12/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3569,06 | R\$ 504,2      | R\$ 3064,86   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TAMIRIS GONCALVES DE JESUS

**Matrícula:** 5177

**Cargo:** S42-ENFERMEIRO DE UTI - 44 HORAS

**Admissão:** 18/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5357,2  | R\$ 998,5      | R\$ 4358,7    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TANIA MARIA MIRANDA DE ABREU RAMOS

**Matrícula:** 5422

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3413,96 | R\$ 396,67     | R\$ 3017,29   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TANMYA CRUZ DA SILVA

**Matrícula:** 5680

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 23/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3276,46 | R\$ 310,21     | R\$ 2966,25   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TASSIA SEIXAS SILVA CARDOSO

**Matrícula:** 7030

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 30 HORAS

**Admissão:** 22/10/2024    **Desligamento:**

20/03/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5154,24 | R\$ 4302,27    | R\$ 851,97    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do

## Colaborador

**Nome:** TATIANA PINHEIRO RUELA

**Matrícula:** 5408

**Cargo:** G18 - ASSISTENTE ADM. - ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 01/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1952,79 | R\$ 286,6      | R\$ 1666,19   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TATIANE DIAS NASCIMENTO

**Matrícula:** 5428

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4416,47 | R\$ 4416,47    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TATIANE SILVEIRA DIAS DE ALCANTARA

**Matrícula:** 3598

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 14/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4230,58 | R\$ 972,64     | R\$ 3257,94   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA

**Matrícula:** 5360

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 20/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3472,75 | R\$ 527,87     | R\$ 2944,88   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAIRIS DA SILVA SANTOS

**Matrícula:** 7154

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 22/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2205,76 | R\$ 335,37     | R\$ 1870,39   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAIS DOS SANTOS PAIVA

**Matrícula:** 3646

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 20/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3744,67 | R\$ 471,12     | R\$ 3273,55   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** THAIS MACHADO MENDES

**Matrícula:** 3763

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3087,05 | R\$ 290,58     | R\$ 2796,47   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAIS NUNES MENEZES

**Matrícula:** 5980

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 19/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3433,13 | R\$ 3433,13    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAIS SILVA MATTIUZZI

**Matrícula:** 7067

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 04/11/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3503,22 | R\$ 570,9      | R\$ 2932,32   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAISSA VERVLOET SOARES

**Matrícula:** 7871

**Cargo:** S85-ANALISTA CONTÁBIL- FINANCEIRO

**Admissão:** 17/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1566,99 | R\$ 121,64     | R\$ 1445,35   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THALITA MARTINS DIAS DE CARVALHO

**Matrícula:** 6134

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 23/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1947,96 | R\$ 188,76     | R\$ 1759,2    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAMIRIS GONCALVES MARQUES GUERIM COUTINHO

**Matrícula:** 6275

**Cargo:** T42-TECNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE HOSPITALAR

**Admissão:** 16/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3436,02 | R\$ 401,26     | R\$ 3034,76   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAYNA GONCALVES DA SILVA

**Matrícula:** 3713

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 26/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3032,23 | R\$ 313,7      | R\$ 2718,53   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THAYS SACRAMENTO DOS SANTOS

**Matrícula:** 6021

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 03/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2108,81 | R\$ 262,41     | R\$ 1846,4    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THIAGO HIAGO DO ROSARIO

**Matrícula:** 5652

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 16/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1947,96 | R\$ 358,62     | R\$ 1589,34   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THIAGO MEDEIROS DOS REIS

**Matrícula:** 7463

**Cargo:** T08-TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

**Admissão:** 07/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1973,74 | R\$ 275,4      | R\$ 1698,34   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THIAGO SCOFIELD BERBERT

**Matrícula:** 3464

**Cargo:** S27-ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4667,85 | R\$ 283,61     | R\$ 4384,24   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** THYELI MELLO AGUIAR CABRAL

**Matrícula:** 7115

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 13/11/2024    **Desligamento:**

01/04/2025

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3471,04 | R\$ 497,52     | R\$ 2973,52   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TIAGO ANDRADE ARRIGONI

**Matrícula:** 7842

**Cargo:** CV-T01-TÉCNICO DE TI-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1618,55 | R\$ 127,86     | R\$ 1490,69   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TICIANA PEREIRA COSTA

**Matrícula:** 3685

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 19/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6388,83 | R\$ 1378,34    | R\$ 5010,49   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** TUANI NUNES COVRE

**Matrícula:** 7854

**Cargo:** CV-S20-FONOAUDIOLOGO

**Admissão:** 10/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2400,98 | R\$ 198,28     | R\$ 2202,7    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** UELITON MARTINS DIAS

**Matrícula:** 5351

**Cargo:** T04-TÉCNICO ELETRICISTA

**Admissão:** 16/02/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3638,31 | R\$ 3618,77    | R\$ 19,54     |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** VALDENICE DO AMARAL SANTOS

**Matrícula:** 7009

**Cargo:** SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 21/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3945,19 | R\$ 499,44     | R\$ 3445,75   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VALDIENE ATHAIDES FISCHER DE MIRANDA

**Matrícula:** 3513

**Cargo:** S81-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA -  
30 HORAS

**Admissão:** 12/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4191,38 | R\$ 614,5      | R\$ 3576,88   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VALERIA AMARAL DOS SANTOS PIGOLI

**Matrícula:** 7312

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1952,79 | R\$ 288,56     | R\$ 1664,23   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VALERIA CRISTINA ANGENICA BODART

**Matrícula:** 3200

**Cargo:** S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO - 30 HORAS

**Admissão:** 24/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4406,52 | R\$ 1073,18    | R\$ 3333,34   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VALERIA DE FATIMA GRECCO

**Matrícula:** 307

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 15/12/2020    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6388,83 | R\$ 1378,34    | R\$ 5010,49   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VALKIRIA PEREIRA DE ARAUJO

**Matrícula:** 5430

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3502,71 | R\$ 550,37     | R\$ 2952,34   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANDERLUCIA DA LUZ FALCAO DE SOUZA

**Matrícula:** 5805

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 14/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3429,97 | R\$ 360,34     | R\$ 3069,63   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANDERSON BERGAMI MONTEIRO

**Matrícula:** 7870

**Cargo:** S27-ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**Admissão:** 17/03/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1653,05 | R\$ 129,39     | R\$ 1523,66   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANESA SOLEDAD FERNANDEZ

**Matrícula:** 3441

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 544,85     | R\$ 2812,98   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANESSA DAL COL DE FARIA MARCAL

**Matrícula:** 6187

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 02/08/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1953,52 | R\$ 352,96     | R\$ 1600,56   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANIA DE FATIMA BRUSCO

**Matrícula:** 707

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 15/12/2020    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 5066,4  | R\$ 875,96     | R\$ 4190,44   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANIA RIBEIRO ROCHA

**Matrícula:** 3198

**Cargo:** G19-COPEIROS - 36 HORAS

**Admissão:** 25/05/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2198,13 | R\$ 400,4      | R\$ 1797,73   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANUSA CRISTINA GOMES CARDOSO DE OLIVEIRA

**Matrícula:** 4114

**Cargo:** S17-FARMACÊUTICO - 44 HORAS

**Admissão:** 12/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4889,65 | R\$ 811,45     | R\$ 4078,2    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VANUSA PORCINO SANTOS GALVAO

**Matrícula:** 7433

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 02/01/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3481,26 | R\$ 521,18     | R\$ 2960,08   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VERA LUCIA CORREA

**Matrícula:** 3753

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 06/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4367,31 | R\$ 4261,51    | R\$ 105,8     |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VERONICA SAAGER

**Matrícula:** 5984

**Cargo:** F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 19/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2059,88 | R\$ 169,61     | R\$ 1890,27   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** VICTOR HUGO MOREIRA MARQUES

**Matrícula:** 3710

**Cargo:** S17-FARMACÊUTICO - 44 HORAS

**Admissão:** 26/09/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4889,87 | R\$ 833,33     | R\$ 4056,54   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VILMA DE OLIVEIRA ROTHERMEL

**Matrícula:** 3259

**Cargo:** G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 44 HORAS

**Admissão:** 01/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2380,83 | R\$ 341,35     | R\$ 2039,48   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VILMA MARCAL MARTINS

**Matrícula:** 6722

**Cargo:** CV-T13-TECNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRURGICO

**Admissão:** 23/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3327,65 | R\$ 395,86     | R\$ 2931,79   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VILMAR DEFANTE FELIZARDO

**Matrícula:** 5198

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 19/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1743,24 | R\$ 239,79     | R\$ 1503,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VINICIOS CARVALHO DOS SANTOS

**Matrícula:** 7780

**Cargo:** CV-G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 19/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2133,77 | R\$ 176,26     | R\$ 1957,51   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VINICIUS DA SILVA COSTA

**Matrícula:** 5414

**Cargo:** T50-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4115,02 | R\$ 558,89     | R\$ 3556,13   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VINICIUS DOS PASSOS CAMILO

**Matrícula:** 4043

**Cargo:** F20-AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

**Admissão:** 05/01/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2043,5  | R\$ 488,54     | R\$ 1554,96   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VITOR CODECO DA SILVA

**Matrícula:** 6316

**Cargo:** S03-ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SUPRIMENTOS

**Admissão:** 02/09/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3357,83 | R\$ 343,38     | R\$ 3014,45   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VITOR SODRE MONTEIRO

**Matrícula:** 1845

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 08/03/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6388,83 | R\$ 1554,74    | R\$ 4834,09   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VITORIA STELA DA SILVA NETTO

**Matrícula:** 7713

**Cargo:** T47-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UTI - 36 HORAS

**Admissão:** 10/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3059,13 | R\$ 344,93     | R\$ 2714,2    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VIVIAN MALZIEL LEITE

**Matrícula:** 7766

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 18/02/2025    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3500,89 | R\$ 379,48     | R\$ 3121,41   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VIVIANE AMORIM DOS SANTOS

**Matrícula:** 5642

**Cargo:** COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

**Admissão:** 16/04/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6388,83 | R\$ 1274,07    | R\$ 5114,76   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VIVIANE DAS DORES RIZZO CORTES

**Matrícula:** 3362

**Cargo:** T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

**Admissão:** 20/06/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3552,1  | R\$ 420,37     | R\$ 3131,73   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VIVIANE MATTOS VIEIRA

**Matrícula:** 6094

**Cargo:** F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

**Admissão:** 16/07/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1844,31 | R\$ 256,21     | R\$ 1588,1    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VIVIANE NASCIMENTO CARDOSO

**Matrícula:** 3463

**Cargo:** T29-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/08/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3603,96 | R\$ 586,23     | R\$ 3017,73   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** VLADIA FARIA SESSA

**Matrícula:** 3795

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 09/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3484,45 | R\$ 420,27     | R\$ 3064,18   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).



## Colaborador

**Nome:** WAGNER BRAGA CALMON

**Matrícula:** 7309

**Cargo:** CV-F12-PORTEIRO

**Admissão:** 19/12/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2156,96 | R\$ 227,54     | R\$ 1929,42   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WALMIR GORDIANO DOS SANTOS JUNIOR

**Matrícula:** 5987

**Cargo:** S21-FISIOTERAPEUTA

**Admissão:** 21/06/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3758,12 | R\$ 490,42     | R\$ 3267,7    |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WALQUIRIA CONSTANTINO FRAGA

**Matrícula:** 2735

**Cargo:** F21-AUXILIAR DE FARMACIA

**Admissão:** 12/12/2022    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1813,13 | R\$ 1813,13    | R\$ 0         |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WANDERSON MARCIO FERREIRA

**Matrícula:** 6982

**Cargo:** F12-PORTEIRO

**Admissão:** 09/10/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 1528,77 | R\$ 220,48     | R\$ 1308,29   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WARLEY DELFINO DE MORAIS

**Matrícula:** 3830

**Cargo:** SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

**Admissão:** 16/11/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 6568,6  | R\$ 4002,14    | R\$ 2566,46   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WASHINGTON GOMES CONT

**Matrícula:** 3110

**Cargo:** S82-ENFERMEIRO DE UTI - 30 HORAS

**Admissão:** 20/04/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4786,35 | R\$ 714,5      | R\$ 4071,85   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** WERLI OLINDA LENZ

**Matrícula:** 5457

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 06/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 3327,65 | R\$ 423,73     | R\$ 2903,92   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** YASMIM LOURENCINI RUBIM

**Matrícula:** 3748

**Cargo:** G18-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ÁREA ASSISTENCIAL - 36 HORAS

**Admissão:** 03/10/2023    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 2095,1  | R\$ 639,27     | R\$ 1455,83   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ZAINÉ SILVA SOUZA ALVES

**Matrícula:** 5807

**Cargo:** S79-ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA

**Admissão:** 15/05/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4750    | R\$ 831,73     | R\$ 3918,27   |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

## Colaborador

**Nome:** ZELI MARA DA SILVA TEOTONIO DOS SANTOS

**Matrícula:** 5399

**Cargo:** T48-TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA - 36 HORAS

**Admissão:** 01/03/2024    **Desligamento:**

**Unidade:** iNOVA – Hospital Estadual Central

## Salário

Folha: **03/2025**

### Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ 4237,24 | R\$ 4225,38    | R\$ 11,86     |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).